



Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

ATA - 332ª REUNIÃO 265ª ORDINÁRIA DO CES/AM

(27.10.2020 - 09h00)

Ata 332ª Reunião, 265ª Ordinária do
Conselho Estadual de Saúde do
Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2020, às nove horas, no
2 Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon da Secretaria Estadual de Saúde do
3 Amazonas, localizado à Av. André Araújo, 701 - Aleixo, realizou-se a 332ª
4 (Trecentésima Trigésima Segunda) Reunião 265ª (Ducentésima Sexagésima
5 Quinta) Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas-
6 CES/AM. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
7 **Kenta Iwata** inicia a reunião e diz, vamos aprovar logo a convocação e se podemos
8 continuar com os itens de pauta que todos os Senhores receberam por *e-mail* pela
9 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, se tiver a
10 aprovação de todos os itens de pauta ou retirar algum item para iniciarmos as
11 discussões. Ainda temos um pedido do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI)**
12 **Sr. Ronaldo André Brasil** em relação à convocação, em seguida irei passar aqui
13 para a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
14 **Santana** que vai nos orientar com relação a reunião de hoje. A **Conselheira Titular**
15 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** cumprimenta a
16 todos e diz, para darmos início a nossa reunião, vamos passar algumas coisas para
17 vocês alguns itens referentes a organização da reunião, a partir de hoje nós iremos
18 controlar a questão do tempo de fala dos Senhores, assim como vão ser levantadas
19 plaquinhas com o tempo de fala, assim que iniciar os 3 minutos, quando estiver
20 com 2 minutos para o término da fala e quanto tiver faltando 1 minuto, isso é para
21 nós controlarmos bem o tempo e sermos bem objetivos na nossa reunião. E a placa
22 de encerrado, assim que terminar a participação de quem está se manifestando.
23 Outra novidade é que para termos uma reunião produtiva e podermos registrar de
24 forma clara na ata, nós precisaríamos de quem estiver inscrito para se manifestar
25 oralmente se dirija até a parte aqui da frente, tem um "X" aqui no chão perto da
26 mesa e o microfone que vai ficar disponível, então a pessoa que se inscrever vai ter
27 que vir aqui a frente fazer a sua manifestação, com exceção dos nossos
28 Conselheiros que tem alguma dificuldade de locomoção, como o nosso
29 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** e o
30 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
31 **Ferreira**. Aos demais, vamos solicitar que venha se manifestar aqui na frente. E
32 para que possamos dar andamento, vamos fazer as inscrições, pedindo que as
33 manifestações dos Senhores sejam baseadas no item em discussão da pauta,
34 aqueles itens que não forem da discussão sejam postergados para o item
35 "VÁRIAS". O **Suplente do Presidente (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
36 diz, vou precisar de um apoio em relação ao **Conselheiro Titular**
37 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** que pediu a palavra. O
38 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
39 cumprimenta a todos e diz, antes de entrar no assunto, eu gostaria de um
40 esclarecimento da Mesa, muito boa a dinâmica, e eu gostaria de saber sobre a
41 réplica e tréplica se vai ter ou não, porque é mais um motivo de demora na reunião





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

42 também. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
43 **Lima Santana** responde que em relação ao esclarecimento solicitado pelo
44 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**, as
45 manifestações tem que ser baseadas no item da pauta, cada Conselheiro tem a
46 oportunidade de fazer uma manifestação, estamos com um item em aberto, por
47 exemplo, estamos aqui com a aprovação da pauta, o Conselheiro que quiser pedir
48 a palavra e vai ter o tempo de explanação, terminou a explanação ele não vai ter
49 uma segunda oportunidade, isso é muito importante deixar claro, salvo em que ele
50 for citado por algum colega e precise fazer algum esclarecimento e a Mesa Diretora
51 vai avaliar se passará a palavra para o Conselheiro, fora isso não haverá réplica,
52 tréplica e assim por diante. O Conselheiro que tiver que se manifestar naquele
53 ponto pede a palavra faz as suas manifestações e considerações. Se precisar fazer
54 alguma proposta, um encaminhamento, já faz um e depois que esgotar a
55 apresentação de todos os inscritos nós colocaremos em votação. O **Conselheiro**
56 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz, perfeito. Então a
57 minha solicitação para retirada de pauta no item 10, a justificativa se dá agora ou
58 depois, porque eu estava vendo a mudança de dinâmica da reunião, então para
59 que eu possa entender como vai funcionar daqui para frente. A **Conselheira Titular**
60 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** responde, pode
61 fazer a solicitação de retirada de pauta e já fazer a justificativa porque aí nós já
62 avaliamos no final. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
63 **André Brasil** diz, a justificativa do item 10 é que ele não contemplou na discussão
64 o segmento de deficiência visual, física, intelectual, mental, inclusive no grupo da
65 Câmara Técnica o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**
66 **Cristiano Rodrigues Ferreira** representante do segmento de pessoas com
67 deficiência, ele confirmou e endossou as minhas palavras no meu áudio, eu pedi a
68 retirada de pauta à então Coordenadora, pelos motivos que eu venho justificando
69 há muito tempo aqui, esse é o momento de abrir a “caixa preta” do TFD
70 (Tratamento Fora de Domicílio) e se nós levamos do jeito que está nós não vamos
71 conseguir. Por isso, solicito a retirada e antecipo caso ela não seja retirada de
72 pauta, peço vista do processo. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
73 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, só havia registrado um Conselheiro
74 em relação aos itens de pauta. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
75 **Ronaldo André Brasil** está solicitando a retirada de pauta do item 10, pergunto
76 mais uma vez, eu visualmente não identifiquei outra pessoa, é isso mesmo? A
77 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
78 **Santana** diz, eu vou ler o item 10 “é referente a apreciação e aprovação do Manual
79 de Normatização do TFD”. Então havendo um pedido de retirada de pauta desse
80 item, mais algum Conselheiro se manifesta? A **Conselheira Titular**
81 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** cumprimenta a
82 todos e diz, quem pediu a inclusão dessa pauta foi eu após uma reunião que foi
83 realizada no dia 16/10/2020. Na ocasião nós mandamos a convocação para
84 diversas entidades, mas somente algumas pessoas compareceram a esse
85 momento que era para entender até aonde tinha avançado a confecção do Manual,
86 então como houve muita falta e ainda precisa ter o consenso dentro da construção
87 desse TFD, e eu estava conversando com as pessoas que têm interesse só que eu
88 tenho um entendimento, eu acho que o TFD não é exclusivamente do renal, não é
89 exclusivamente do deficiente físico, não é exclusivamente do indivíduo que tem





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

90 mucopolissacaridose, dessas pessoas que precisam fazer uso desse recurso, ele é
91 do usuário. Então as pessoas me procuraram e ouvi coisas absurdas, mas houve
92 um momento de construção, se construiu, ele está pronto, o que precisamos é fazer
93 ajustes porque senão não vamos conseguir avançar com esse TFD nunca. Então
94 qual é a minha proposta? É que a saíamos daqui com uma extraordinária
95 agendada, nós podemos pensar no dia 03/11/2020 ou no dia 05/11/2020 que
96 estávamos olhando na agenda para discutir TFD, e que as pessoas tenham
97 compromisso para que eu não venha aqui sozinha fazer uma reunião, porque se eu
98 me comprometo com alguma coisa eu faço o possível para cumprir, então as
99 pessoas também tem que ter compromisso, é muito fácil falar, é muito fácil julgar e
100 é muito fácil apontar o erro do outro, mas a partir do momento que eu não me
101 comprometo, eu não tenho o porquê questionar e vou ter que aceitar “goela
102 abaixo”, as pessoas aqui têm que se comprometer, seja ele usuário ou Conselheiro,
103 seja ele quem for. Mas, as pessoas que têm interesse nesse instrumento, neste
104 manual eles também têm que entender que precisam fazer parte do processo,
105 porque é um instrumento que deve ser construído a “diversas mãos” e por “diversos
106 olhares”. Então entendo que temos que sair daqui com uma data e que as pessoas
107 que se comprometam estejam aqui para discutir de forma ampla, para após não ter
108 questionamentos. Sugestão de data, ou dia 03/11/2020 que seria na data da reunião
109 da CTPOF pela manhã às 09h00min da manhã ou dia 05/11/2020 pela manhã
110 também a partir de 9 horas. E desde já eu convido todas as pessoas e que façam
111 uma rede de disseminação dessa informação. E a minuta atualizada está comigo,
112 eu já passei para o **Sr. Luiz Belém** e também para os Senhores socializarem. O
113 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
114 **Ferreira** cumprimenta a todos e digo, eu vou endossar as palavras do **Conselheiro**
115 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** porque alguns
116 representantes de Instituições souberam dessa reunião e não tem convocação por
117 escrito. E gostaria de dizer que não entendemos que essa discussão não seja uma
118 discussão ampla com todos os segmentos de Pessoas com Deficiências, não dá
119 para se construir esse assunto que é tão complexo do TFD, como o **Conselheiro**
120 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** já explicou muitas vezes
121 que há muito tempo vem sendo corrompido esse sistema do TFD, nós não
122 conseguimos entender que exclua uma ou outra Instituição, nós concordamos que
123 todas elas estejam juntas para essa discussão mais ampla e o conhecimento sobre
124 o que demanda o Tratamento Fora do Domicílio. E concordo com uma reunião
125 plenária para discussão de todos. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
126 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, só para registrar o **Conselheiro**
127 **Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
128 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** está *online*, também a
129 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja Andrea Reis dos Santos**
130 que preside a União Brasileira de Mulheres - UBM está acompanhando essa
131 Assembleia, também *online*. Não tendo mais a considerar em relação aos itens de
132 pauta, informo que sou Suplente do Secretário de Estado de Saúde nessa Mesa
133 Diretora e o mesmo foi convocado para uma reunião aqui no – Centro Integrado de
134 Comando e Controle – CICC, com todos os órgãos de controle junto ao Executivo
135 para apresentação de planos e projetos urgentes. Diante disso, terminando a
136 reunião lá está prevista a vinda do Secretário para assumir a Mesa, seguirei com a
137 reunião até a chegada dele. Feito isso, sem mais nada a declarar sobre a





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

138 convocação dos 14 itens, colocando em votação o item 10 e considerando a
139 colocação do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André**
140 **Brasil** que solicita a retirada de pauta, porque se seguir dessa maneira de como ele
141 informou, o mesmo fará o pedido de vistas. Considerando o que a **Conselheira**
142 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** que fez as
143 suas sugestões de jogar essa pauta para uma extraordinária, colocamos em
144 votação esse item 10. Se ainda algum Conselheiro quiser se posicionar ou vai ser
145 por votação visual, como nós podemos seguir aqui? Temos uma questão, creio eu
146 que seja uma questão de ordem do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
147 **Ronaldo André Brasil** para colocarmos aqui em votação do que se trata o item 10.
148 O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz,
149 considerando a proposta que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-**
150 **AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** de retirar de pauta e colocar uma extraordinária,
151 eu me sinto contemplado e retiro a minha proposta e acompanho a proposta dela,
152 desde que seja apresentada a lista das Instituições que foram convidadas, como eu
153 solicitei lá no grupo de Whatsapp dos Conselheiros, as instituições todas que foram
154 e que também sejamos procurados para fornecer a lista das instituições que nós
155 temos os contatos para que ela some aos contatos que ela tem e que recebeu de
156 outros companheiros, juntamente com as indicações que temos de outras
157 instituições. Sendo feita dessa forma, eu retiro minha proposta e concordo com a
158 extraordinária. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
159 **Jani Kenta Iwata** diz, então vamos colocar aqui em votação a proposta da
160 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
161 **Couto** aonde ela coloca duas questões de data para reunião extraordinária, a
162 primeira proposta seria no dia 3 de novembro e a segunda proposta seria no dia 5
163 de novembro. Pede que levantem as mãos os que concordam que a reunião seja
164 realizada em 03/11/2020, ao final da contagem se contabiliza 04 (quatro) votos, a
165 saber: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
166 **Santana, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves**
167 **Corrêa, Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
168 **Oliveira Couto, e a Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE**
169 **DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira.** Por questão de ordem
170 vamos votar o dia 05/11/2020, por favor levantem as mãos, ao final da contagem se
171 contabiliza 05 (cinco) votos, a saber: **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME)**
172 **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheira Titular**
173 **(PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de**
174 **Albuquerque Corrêa, Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
175 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres, Conselheiro**
176 **Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira e o**
177 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil.** Então o
178 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
179 declara que a reunião extraordinária para tratar do item 10 ficou para o dia
180 05/11/2020. Ao dar sequência à reunião ouve-se a manifestação da plenária quanto
181 ao voto do **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM**
182 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
183 **Nascimento (online), e o Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
184 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata** pede desculpas ao **Conselheiro Titular e Vice**
185 **Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

186 **Jameson Nabarro do Nascimento** (*online*) e pergunta à plenária se o voto dele
187 pode ser manifestado? E o **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
188 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata** pergunta ao **Conselheiro Titular e Vice Presidente do**
189 **CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro**
190 **do Nascimento** (*online*) qual o voto dele, se dia 03/11/2020 ou dia 05/11/2020? Ao
191 que **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM**
192 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
193 **Nascimento** (*online*) responde em alto e bom som, dia 03/11/2020. O que mostra
194 um empate e leva ao “voto de minerva” do **Suplente do Presidente do CES/AM**
195 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** que diz que, considerando a urgência,
196 eu voto pela necessidade da população, ou seja, sempre antes, para *ontem*, logo
197 meu voto de desempate é pelo dia 03/11/2020. **Suplente do Presidente do**
198 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**. O **Conselheiro Titular**
199 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** quer saber o
200 horário da reunião. Poderia ser padrão às 9:00 h da manhã que é bem produtivo, é
201 uma sugestão e não uma imposição. Eu coloco em votação o horário de 9:00 h da
202 manhã como proposta para o dia 03/11/2020. Consideramos aprovado às 9:00 h da
203 manhã. Que a **Secretária Executiva Sra. Mary Anne Araújo Delgado** proceda às
204 convocações e junto a todos os atores do processo do TFD para as 9:00 h da
205 manhã no dia 03/11/2020. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
206 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** faz a leitura dos itens de pauta, considerando que
207 a pauta foi aprovada com a retirada do item 10, daremos sequência agora item a
208 item. **ITEM I - Apresentação e Aprovação da ATA da 330ª Reunião, 263ª**
209 **Ordinária, de 25/08/2020. APROVADA. ITEM II - Apresentação e Aprovação da**
210 **ATA da 331ª Reunião, 264ª Ordinária, de 29/09/2020. APROVADA. ITEM III –**
211 **Ofício nº 1.408/2020 – IAIDAM, de 14/08/2020 – Solicita a disponibilidade de**
212 **um transporte para facilitar a locomoção do Conselheiro Titular (IAIDAM) Sr.**
213 **Cristiano Rodrigues Ferreira (deficiente visual), assim também dos demais**
214 **Conselheiros somente nos dias em que houver reunião. APROVADO.** A
215 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
216 **Santana** diz, eu vou fazer a leitura na íntegra do ofício e depois nós vamos abrir
217 para os Conselheiros se manifestarem. Lembrando Do tempo de manifestação e
218 manifestação única. *Ofício nº 1.408/2020 - IAIDAM. Interessado: Sr. Marcellus*
219 *José Barroso Campêlo. Senhor Presidente – O Instituto de Apoio e Inclusão da*
220 *Pessoa com Deficiência do Amazonas – IAIDAM. Vem através deste solicitar a*
221 *Vossa Excelência a disponibilidade de um transporte para facilitar a locomoção do*
222 *nosso representante o Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.*
223 *Cristiano Rodrigues Ferreira neste conceituado órgão, bem como na Câmara*
224 *Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF, tal solicitação ocorrerá*
225 *somente nos dias em que houver reuniões deste órgão, se possível for também*
226 *poderíamos facilitar o transporte dos demais Conselheiros nessa empreitada.*
227 *Informamos que essa referida solicitação se faz necessária devido a dificuldade de*
228 *locomoção do nosso representante que é deficiente visual. Sendo o que temos para*
229 *o momento desde já nos colocamos a sua disposição. Neste momento reiteramos*
230 *votos de estima e apreço. Atenciosamente Sr. João Climaco de Melo Junior*
231 *(IAIDAM).* A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
232 **Rodrigues Viana** pede questão de ordem cumprimenta a todos e diz, só quero
233 fazer uma pergunta à Mesa Diretora, as pautas foram todas lidas para o Pleno. Se





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

234 foram lidas todas as pautas, eu gostaria de me referir que todas as reuniões
235 ordinárias da qual estamos participando, elas viessem, no momento que estamos
236 com prioridade pudessem ser aqui pautadas porque nós temos pautas, todas são
237 importantes mas, temos prioridades de pauta, quero colocar isso à Mesa Diretora e
238 à Presidência. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
239 **Kelly Lima Santana** diz, só esclarecendo apesar de ter sido solicitado ponto de
240 pauta, não cabe discussão agora e nem a pergunta referente a condução do
241 trabalho uma vez que, nós já vencemos o item de aprovação de pauta. A pauta foi
242 enviada com antecedência, lida por todos os Conselheiros e aprovada. Então dessa
243 forma não caberia a questão de ordem. Dando continuidade o **Conselheiro Titular**
244 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** está inscrito para o item. O
245 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz, meus 3
246 minutos aproveito para continuar dizendo e repetindo a importância de se fazer
247 nivelamento dos Conselheiros. Nós temos que saber o que é questão de ordem, o
248 que é questão de encaminhamento, conhecer melhor essa dinâmica, mais uma vez
249 fica claro isso. Voltando ao ponto, eu reforço Sr. Presidente, a necessidade de
250 fazermos um serviço de relevância pública, todos tiram o seu tempo para vir aqui,
251 alguns com mais dificuldades e outros com menos, então eu endosso integralmente
252 a solicitação de apoio, não só ao **Conselheiro Titular**
253 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira**, mas a todos os
254 Conselheiros que tiverem dificuldade de chegar aqui a este Conselho, assim como
255 o retorno ao seu lugar de origem para que eles possam vir e contribuir com o nosso
256 trabalho. No passado tivemos muitas dificuldades em relação a isso, se gastava
257 dinheiro com uma mesa de café da manhã farta e se esqueciam de dar apoio com
258 coisas mais importantes como um apoio logístico. Então acho que é indispensável
259 que se faça um trabalho de apoio logístico aos Conselheiros que precisam
260 efetivamente de apoio para chegar às reuniões dessa Plenária. O **Suplente do**
261 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, mas algum
262 Conselheiro quer opinar sobre esse tema? Podemos encerrar as inscrições?
263 Podemos encaminhar o item 3 dessa pauta? A **Conselheira Titular**
264 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, como o item
265 foi colocado a disposição para esta plenária, a discussão a ser feita aqui é como se
266 dará essa locomoção, uma vez que o Conselho Estadual de Saúde não possui
267 transporte próprio e nem recurso atualmente para realização disso. Algum
268 Conselheiro para se manifestar? O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
269 **Marcos Alexandre Alves Corrêa** cumprimenta a todos e diz, é verdade o
270 Conselho não tem um carro, mas o Conselho com a força dele pode conseguir
271 recurso seja ele estadual ou federal, basta que nos organizemos, apoio externo
272 temos como conseguir, porque esse Conselho é muito importante para o Estado,
273 nós nem chegamos ainda aos municípios, quando nossos irmãos do interior estão
274 precisando do nosso socorro, da nossa presença. Então eu vejo que é uma pauta
275 que não pode ser esquecida e eu me coloco a disposição em andar em gabinete de
276 deputados, vou deixar bem claro seja ele federal ou estadual que possamos
277 conseguir uma condução e que pelo menos a SUSAM entre com o combustível
278 para essa condução. E eu me coloco a disposição de correr atrás de um veículo
279 através do Instituto Social Norte Brasil de doação para este Conselho. O **Suplente**
280 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, muito
281 obrigado **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

282 **Corrêa.** Mas alguém quer se pronunciar sobre esse tema do item 3. Podemos dar o
283 encaminhamento. Considerando as colocações do item 3 do **Conselheiro Titular**
284 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**; Considerando as colocações do
285 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**;
286 Considerando as intenções de transparência máxima do Conselho; Considerando
287 as intenções do Secretário o **Dr. Marcellus José Barroso Campêlo** em relação ao
288 fortalecimento do Conselho Estadual de Saúde, podemos sinalizar ou apontar a
289 necessidade que o Conselho Estadual por meio do seu Presidente e executivo a
290 busca pelos recursos independentes, quero frisar isso, seja ela por meios de
291 emendas, sejam elas por meio de Organizações Não Governamentais, tipo tudo
292 que está abaixo da Organizações das Nações Unidas - ONU, todos os órgãos
293 capazes de apoiar nosso Conselho Estadual de Saúde; Considerando outras forças
294 independentes que ainda não tem condições de pontuar neste momento. Sinalizo
295 então o indicativo que o Conselho tenha a sua logística, tenha o seu veículo
296 conforme as suas necessidades; Considerando a questão do acesso as pessoas
297 com dificuldades, ou seja, não é um veículo tão simples e nem barato, a exemplo
298 daquela VAN que conseguimos no início de 2019 da pessoa com deficiência pela
299 Coordenação Nacional em relação à Rede de Pessoas com Deficiência, uma coisa
300 factível, uma coisa que sirva para as pessoas que tenham dificuldade de
301 locomoção. Nesses termos que fique registrado esse encaminhamento. Os
302 esforços para isso serão de competência dos Conselheiros liderada pelo Presidente
303 e pelo Executivo do Conselho. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
304 **Ronaldo André Brasil** diz, Sr. Presidente, em respeito a V.Sa, eu discordo, eu
305 entendo a intenção de ajudar, eu entendo os trâmites e sei como é difícil, mas o
306 problema é para hoje. Nós trabalharmos uma emenda parlamentar, será só para o
307 ano vindouro, não vai solucionar. O Fundo de Promoção Social - FPS do Governo
308 do Estado do Amazonas tem recurso e ele pode ajudar com a gestão de V.Sa. e do
309 **Secretário Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**. Enquanto isso não se efetiva,
310 eu sugiro a V.Sa. Sr. Presidente que viabilize um carro é uma coisa rápida, é como
311 se fosse levar um técnico da SUSAM para uma fiscalização e trazendo de volta, é
312 mais ou menos nessa dinâmica, então enquanto não se consegue um carro para o
313 Conselho Estadual de Saúde, que se viabilize através da Secretaria de Saúde, já
314 que nós temos um calendário de reuniões, que esse calendário seja incorporado
315 com o calendário da logística da SUSAM para que seja atendida a solicitação do
316 Conselheiro. E outras que houver posteriormente que sigam a mesma ordem. A
317 minha discordância se dá exclusivamente a celeridade da necessidade de
318 participação. E nós sabemos que cadeirante e cego para pegar ônibus na cidade
319 de Manaus/AM é quase uma missão impossível, então podemos resolver o
320 problema hoje com o que temos nesse momento aqui dentro da Secretaria de
321 Saúde. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
322 **Lima Santana** diz, tenho um ponto para esclarecer aqui e mesmo com a sugestão
323 do nosso **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** e
324 como o **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
325 **Iwata** comentou agora a pouco e ele deixou bem claro a questão da independência.
326 Nós somos um Conselho Estadual de Saúde, somos independentes, deliberamos,
327 aprovamos tudo relacionado a recurso público da saúde desta Secretaria de Saúde,
328 desse Estado e por conflito de interesse não poderíamos aceitar e utilizar recurso
329 da própria Secretaria, transporte da Secretaria, combustível da Secretaria para





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

330 realizar as nossas atividades que são de relevância pública, inclusive tem o Art. 4º
331 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 3.954, de 04/11/2013 “*que altera na forma*
332 *específica a Lei nº 2.371, de 26/12/1995 que dispõe sobre a organização e*
333 *atribuição do Conselho Estadual de Saúde, onde fala nesse parágrafo, as funções*
334 *de membros do Conselho não serão remuneradas sobre qualquer forma ou*
335 *pretexto sendo o seu exercício considerado serviço público relevante razão pela*
336 *qual fica garantida a dispensa de trabalho sem prejuízo ao Conselheiro para*
337 *participações em reuniões, capacitações e demais atividades do Conselho,*
338 *conforme regulado em regimento interno próprio”.* Dessa forma, nós já temos a
339 liberação do trabalho e que todos os Conselheiros que se prontificaram e se
340 candidataram nesse Conselho Estadual de Saúde sabem da relevância pública do
341 trabalho honorífico e voluntário, e aí dessa forma para não criar um problema
342 jurídico para este Conselho Estadual de Saúde quaisquer outros benefícios que nós
343 possamos receber que seja como sugerido pelo **Conselheiro Titular**
344 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** e o **Suplente do**
345 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** que é a questão
346 do uso de entidades que não sejam ligados ao Governo e a Secretaria de Saúde,
347 uma vez que não podemos receber nenhum tipo de benefício direto em relação a
348 Secretaria de Saúde devido o conflito de interesse. O **Conselheiro Titular**
349 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** diz, muito feliz com essa
350 sua colocação, e é verdade temos que ser independentes, mas nós não somos
351 independentes, pois estamos com uma Presidência que faz parte da Secretaria de
352 Saúde e não luta pelos nossos direitos, hoje amanheci sabendo que faltou algum
353 tipo de material do Conselho para impressão, não sei bem que não vem ao caso.
354 Enquanto não tivermos um Presidente independente do Estado, independente da
355 Secretaria de Saúde nós continuaremos sendo dependentes do Estado. O
356 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
357 diz, Considerando o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
358 **Alexandre Alves Corrêa**; Considerando a fala do **Conselheiro Titular**
359 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**; e considerando as colocações
360 da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
361 **Santana**, temos que encaminhar. A questão da composição do Conselho, nós
362 poderíamos nos debruçar para discutir sobre resoluções, mas o Conselho é
363 composição independente de quem senta à Mesa, temos o que a Lei nº 8.142
364 coloca que aqui é só uma representação, mas que todos os Conselheiros são
365 paritários nas decisões. Podemos votar e considerar o item 3? Podemos
366 encaminhar? Então tudo que foi colocado pelos Conselheiros citados está sendo
367 considerado pela Mesa e registrado. A **Conselheira Titular**
368 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, o
369 encaminhamento é esse a aprovação pelo plenário da questão do transporte para
370 todos os Conselheiros e a busca de um recurso próprio para aquisição desse
371 transporte ou doação por entidades ou qualquer outra coisa. Então este Conselho
372 Estadual de Saúde vai buscar isso de outra forma independente. O **Conselheiro**
373 **Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
374 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)** cumprimenta a
375 todos e diz, eu gostaria de ter a visão da Plenária no momento da votação. O
376 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
377 diz, é uma questão de ordem Conselheira ou é uma consideração? Aprovar a





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

378 busca pelos recursos da logística de transporte para o Conselho Estadual de
379 Saúde. Desculpas ao **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**
380 **Cristiano Rodrigues Ferreira**, é uma questão de ordem? O **Conselheiro Titular**
381 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** diz, eu só
382 gostaria de saber o tempo em que isso vai ser solucionado. Eu também faço parte
383 da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF e nem
384 sempre eu disponho de recursos para fazer uso do aplicativo de transporte, ou
385 coisa do tipo. Então não quero prejudicar a CTPOF, dessa forma se não houver
386 uma sinalização rápida, eu fico só na plenária geral e peço a substituição da
387 Comissão Técnica. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
388 **Sr. Jani Kenta Iwata** diz, Conselheiro Cristiano foi acolhida a sua solicitação de
389 aprovar a busca pelos recursos da logística de transporte para o CES/AM e
390 estamos em regime de votação, ao final da contagem se contabiliza 10 (dez) votos
391 a favor, a saber: **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL**
392 **BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa,**
393 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil,**
394 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
395 **Couto, Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
396 **Lima Santana, Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano**
397 **Rodrigues Ferreira, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
398 **Alexandro Alves Corrêa, Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
399 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres, Conselheira**
400 **Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheiro**
401 **Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
402 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (*online*) e Conselheira**
403 **Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês**
404 **Braga de Oliveira. Nenhuma abstenção. ITEM IV – Resolução nº 019/2020, de**
405 **28/07/2020 – Comissão Intersectorial de Saúde das Mulheres. Considerando o**
406 **Regimento Interno do CNS no Capítulo IV-A- Das Câmaras Técnicas, Art. 53-A**
407 **parágrafo 2º “Após constituída, a CT deverá se reunir em até 45 (quarenta e**
408 **cinco) dias contados da data de sua aprovação no Pleno do CNS, devendo**
409 **apresentar, na reunião plenária imediatamente subsequente à sua reunião, o**
410 **plano de trabalho, constando cronograma e produtos a serem entregues”;**
411 **Considerando o Regimento Interno do CES/AM na SEÇÃO V DAS CÂMARAS**
412 **TÉCNICAS E COMISSÕES, Art. 21 parágrafo 1º “[...] o funcionamento de cada**
413 **Câmara Técnica ou Comissão especial serão estabelecidos em resolução**
414 **específica e explicitando sua finalidade, objetivos, prazos, produtos e demais**
415 **aspectos que identifiquem claramente a sua natureza”.** Até a presente data,
416 esta Secretaria Executiva não recebeu documentos acerca do funcionamento da
417 supracitada Comissão. Nesse contexto, enviamos o nº 025/2020-CES/AM, de
418 19/10/2020 à Coordenação da CISM/CES/AM para conhecimento, apresentando
419 que temos decorrido desde a sua constituição em 28/07/2020 até 27/10/2020, um
420 total de 91 (noventa e um) dias sem ações desenvolvidas das quais tenhamos
421 conhecimento. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
422 **Kelly Lima Santana** faz a leitura do *Ofício nº 025/2020 – CES/AM na íntegra. À*
423 **Coordenação da Comissão Intersectorial de Saúde das Mulheres –**
424 **CISM/CES/AM. Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
425 **Rodrigues Viana. Assunto: Manifestação acerca do funcionamento da**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

426 CISM/CES/AM. Senhora Coordenadora, o Conselho Estadual de Saúde do Estado
427 do Amazonas, vem respeitosamente, por intermédio da **332ª (Trecentésima**
428 **Trigésima Segunda) Reunião, 265ª (Ducentésima Sexagésima Quinta) Ordinária**
429 **da Mesa Diretora** realizada em 16/10/2020, e Considerando a **Resolução nº**
430 **019/2020**, de 28/07/2020 – Comissão Intersectorial de Saúde das Mulheres;
431 Considerando o regimento Interno do CNS no capítulo IV-A- Das Câmaras
432 Técnicas, Art. 53-A parágrafo 2º **“Após constituída, a CT deverá se reunir em até**
433 **45 (quarenta e cinco) dias** contados da data de sua aprovação no Pleno do CNS,
434 devendo apresentar, na reunião plenária imediatamente subsequente à sua
435 reunião, o plano de trabalho, constando cronograma e produtos a serem
436 entregues”; Considerando o Regimento Interno do CES/AM na SEÇÃO V DAS
437 CÂMARAS TÉCNICAS E COMISSÕES, Art. 21 parágrafo 1º “[...] o funcionamento
438 de cada Câmara Técnica ou Comissão especial serão estabelecidos em resolução
439 específica e explicitando sua finalidade, objetivos, prazos, produtos e demais
440 aspectos que identifiquem claramente a sua natureza”; Considerando que até a
441 presente data a Secretaria Executiva do CES/AM não recebeu documentos acerca
442 do funcionamento da supracitada Comissão; Considerando que temos decorridos
443 desde a sua constituição em 28/07/2020 até 06/10/2020, um total de 83 (oitenta e
444 três) dias sem ações desenvolvidas das quais esta Secretaria Executiva do
445 CES/AM tenha conhecimento; Solicitamos manifestação quanto a regularização da
446 supracitada Comissão. Sendo o que dispomos para o momento, renovamos
447 protesto de estima e consideração. Vamos fazer a inscrição e lembrando que, a
448 manifestação é única, não tem réplica e nem tréplica, e vou levantar as plaquinhas
449 e a manifestação é aqui à frente. E também lembrando que teremos a participação
450 da nossa Conselheira Nacional de Saúde, representando o Amazonas pela União
451 Brasileira de Mulheres - UBM **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra.**
452 **Vanja Andrea Reis dos Santos (online)** participando desta reunião. A
453 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja Andrea Reis dos Santos**
454 **(online)** cumprimenta a todos e diz, eu não vou abrir o vídeo porque o meu sinal
455 não está muito bom. E eu não estou conseguindo escutar com tanta clareza a
456 reunião, pois a transmissão não está muito boa, mas estou me esforçando o
457 máximo para entender. Nós, do Conselho Nacional de Saúde - CNS fizemos uma
458 solicitação a todos os Conselhos Estaduais no sentido de criar as Comissões
459 Intersectoriais de Saúde das Mulheres - CISMU's pela necessidade que entendemos
460 de fazer o monitoramento da questão da saúde da mulher, fizemos essa solicitação
461 oficial recorremos a todas as Secretarias Estaduais e algumas já deram essa
462 resposta como o Conselho de Saúde Estado do Amazonas deu criando a Comissão
463 Intersectorial de Saúde das Mulheres - CISMU. Eu vejo a necessidade de cumprir o
464 regimento que o Conselho estabelece para a efetivação da Comissão Intersectorial
465 de Saúde das Mulheres - CISMU entendo o prazo, é necessário que seja
466 apresentado um plano de trabalho, é necessário que seja apresentado um
467 organograma de funcionamento para que essa comissão possa dar respostas à
468 questão da saúde da mulher que tem sido de certa forma num âmbito mais amplo,
469 mais geral, muito maltratada. No Conselho Nacional de Saúde - CNS, por exemplo,
470 verificamos via Comissão Intersectorial de Saúde das Mulheres - CISMU que a
471 saúde da mulher está sofrendo desinvestimento e ainda não parou esse
472 desinvestimento desde 2016, assim também, como através da Comissão
473 Intersectorial de Saúde das Mulheres - CISMU e os estudos e as indicações que





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

474 temos feito, verificamos que o estado do Amazonas dentro de um repasse fundo a
475 fundo é um dos que menos tem recebido, e isso já é uma avaliação mais recente.
476 Então, dentro de todas essas questões que são postas, a saúde da mulher
477 geralmente é a que tem ficado muito atrás. E precisamos dar um rumo a isso, dar
478 uma vazão a essa necessidade de resolução desse problema. E o funcionamento
479 da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMU vem muito ao encontro
480 do anseio que é estar mais próximo da população, do território, das mulheres para
481 que possamos ir respondendo da melhor forma possível. E no momento em que o
482 Conselho Estadual de Saúde do Amazonas cria a Comissão Intersetorial de Saúde
483 das Mulheres - CISMU, nós parabenizamos. Entretanto, nesse momento o CES/AM
484 orienta a dar um novo rumo pela inoperância que ainda a Comissão Intersetorial de
485 Saúde das Mulheres - CISMU não saiu da etapa inicial que é uma discussão dos
486 trabalhos. Então, hoje eu conversei com o Presidente do Conselho Nacional de
487 Saúde sobre essa questão e nós achamos que seria, caso a discussão vocês
488 entendam que dever ser verificado essa situação da Comissão Intersetorial de
489 Saúde das Mulheres - CISMU e que não dê para dar mais um tempo para essa
490 Coordenação posta poder se ajustar, que se discuta outra coordenação, mas não
491 voltar atrás na criação da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMU,
492 pois essa é muito necessária para a saúde das mulheres. Eu acho que a
493 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**
494 mais outras mulheres do Conselho que estão na representação da Comissão
495 Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMU devem atentar para isso, talvez esse
496 momento de pandemia tenha sido o tanto quanto difícil encaminhar alguns
497 trabalhos. Então talvez seja melhor que o ES/AM dê um prazo para a Comissão
498 Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMU, a coordenação atual se ajuste ou
499 caso essa coordenação ou não tenha interesse ou não consiga, discuta outra
500 coordenação. Mas, não podemos abrir mão desse instrumento que é importante
501 para a saúde das mulheres do Amazonas. A **Conselheira Titular**
502 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** diz, eu tenho uma
503 grande consideração pela **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja**
504 **Andrea Reis dos Santos (online)**, porque quando essa Comissão foi instituída,
505 logo após a instituição dessa comissão que é muito importante, Comissão
506 Intersetorial de Saúde das Mulheres - CISMU, nós recebemos uma informação,
507 uma reunião que aconteceu aqui mesmo na Secretaria e com o Secretário e
508 Presidente deste Conselho o **Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, e nesta
509 reunião estavam 03 (três) membros do CES/AM, quer dizer, a Coordenação e mais
510 02 (duas) membras da comissão, pois ela é composta por uma Coordenadora, uma
511 Coordenadora Adjunta e mais 02 (duas) Conselheiras. A **Conselheira Titular**
512 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
513 **Peres** é a Conselheira Adjunta, a **Conselheira Titular**
514 **(USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de**
515 **Oliveira** e a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
516 **Rodrigues Paiva** que compõe a Mesa e eu como Coordenadora, e com a presença
517 da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja Andrea Reis dos**
518 **Santos (online)** no dia 21/08/2020 no Gabinete do Secretário. Então lá houve esse
519 momento e também tinha uma assessoria anotando tudo e houve um
520 encaminhamento. Ora, tem que ser levado em consideração que as Comissões
521 Técnicas no nosso Conselho que é muito novo e estamos em conhecimento de





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

522 tudo, isso é muito bom para conhecer sempre, e ainda dizer que naquele momento
523 temos conforme regimento as assessorias técnicas das comissões. Eu penso que
524 antes de ser elaborado qualquer documento que foi encaminhado para nós da
525 coordenação, foi assinado pelo **Suplente do Presidente do CES/AM Sr. Jani**
526 **Kenta Iwata**, até agora não sabemos o porquê o **Presidente do CES/AM Sr.**
527 **Marcellus José Barroso Campêlo** não assinar o documento, nós temos
528 assessoria técnica, temos a Secretaria Executiva que pode nos assessorar. Antes
529 de qualquer documento ser viabilizado deveríamos ser chamadas, pois temos muito
530 a aprender de uma Comissão Técnica, eu sou uma Conselheira que é o meu
531 primeiro mandato e estamos juntamente com as membras dessa comissão
532 aprendendo tudo ainda, e não é vergonha dizer que está aprendendo, o
533 conhecimento é muito amplo e preciso ser dito, temos um regimento que está
534 passando por modificações e isso tem que ser levado em conta tudo que falei aqui
535 ser considerado. E para concluir, eu levo em consideração o que foi falado pela
536 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja Andrea Reis dos Santos**
537 **(online)** e proponho mais tempo e pedimos que leve essa Comissão adiante que é
538 muito importante para a saúde das mulheres desse estado. A **Conselheira Titular**
539 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
540 **Peres** cumprimenta a todos e diz, eu sou a Coordenadora Adjunta desta comissão
541 e ela é muito importante para as mulheres. Vejam quantas mulheres estão aqui na
542 plenária. E quantas mulheres nós somos no estado do Amazonas, e essa comissão
543 é importante, para se dizer que como não passaram nada durante esses dias
544 vamos extinguir essa comissão, discordo totalmente e concordo com a
545 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja Andrea Reis dos Santos**
546 **(online)** que dê mais um tempo, e eu **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
547 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**, me comprometo
548 a ajudar a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues**
549 **Viana** que é a Coordenadora a fazer um calendário de atividades e dar início ao
550 trabalho dessa comissão. E outra coisa importante, esse Conselho está se
551 recompondo, eu acredito que todas as vezes que criar uma comissão que repasse
552 para essa comissão os dias que tem a dar algo, porque eu não sabia que tinha
553 esses dias para mostrar uma atividade, acredito que outros Conselheiros também
554 não, porque quando eu fui Conselheira Municipal não tinha isso no nosso
555 regimento. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André**
556 **Brasil** diz, não é só importante o que a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
557 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** acabou de dizer,
558 como é indispensável. No dia que estávamos aqui deliberando sobre a criação
559 desta comissão, eu fui um dos que levantou a mão e apoiou a criação desta
560 comissão, e sugeri inclusive que fosse feita com a participação das mulheres
561 majoritariamente. Isso é reflexo de um erro do passado, porque 16 (dezesseis)
562 Conselheiros para “tocar” 4 (quatro) Câmaras Técnicas e mais 1 (uma) que foi
563 criada agora. Vê aí a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
564 **Rodrigues Viana**, ela tem que “chutar e correr para defender o gol”, e é assim que
565 muitos Conselheiros estão agindo. Nós tivemos que cumprir uma Ação Civil Pública
566 impetrada por uma Promotora de Justiça que não compreendia a dinâmica deste
567 Conselho e nós não temos Conselheiros suficientes para compor todas as
568 Comissões. Isso é resultado de um erro porque não recorremos na justiça quanto a
569 essa decisão. E lembrando que não é só Conselheiro Titular que pode participar de





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

570 comissão, os Suplentes também podem. Então, está faltando uma maior
571 integração. Aos componentes que fazem parte desta comissão de mulheres,
572 estamos todos aqui para nos apoiar. Eu venho de uma mãe, de uma mulher, de
573 uma guerreira, de uma história de muita pobreza e muita miséria, mas tive uma
574 mulher que me transformou em um homem, ao ponto de admitir que a mulher tem
575 uma importância indispensável em nossas vidas e digo o quanto eu respeito as
576 mulheres, hoje fomos chamados a atenção porque a nossa comissão de mulheres
577 não está funcionando, e isso faz com que possamos rever várias coisas erradas do
578 passado neste Conselho, inclusive a sua composição. Faço coro às palavras da
579 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
580 **Guadalupe de Souza Peres**, não sou mulher, mas estou à disposição para
581 colaborar na parte administrativa, no secretariado no que for de interesse dessa
582 comissão, para que ela possa fazer o trabalho dela e apresentar um resultado às
583 mulheres do nosso Estado. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-**
584 **AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, o que consta aqui é que tem cerca de 91
585 (noventa e um) dias que não foi encaminhado absolutamente nada por essa
586 Câmara. Então, eu entendo que tem 02 (dois) encaminhamentos que devem ser
587 pensados aqui, ou a reconstituição dessa Câmara ou estabelecer um prazo para
588 que se apresente algum instrumento de trabalho, porque eu entendo que como nós
589 estamos pegando esse Conselho após todo esse processo de judicialização onde
590 ele esteve inativo, as Câmaras têm que trabalhar para a reestruturação delas,
591 inclusive com regimento próprios, com dispositivos próprios que nos permitam
592 encaminhar e analisar as demandas. E a saúde da mulher, eu tive a oportunidade
593 de estar analisando os relatórios de gestão, é onde nós temos a maior
594 sensibilidade, a maior dificuldade de alcance de indicadores, nós temos uma
595 logística no estado do Amazonas que dificulta o encaminhamento dessa mulher aos
596 diversos pontos de atenção da rede, então quem estiver à frente desta Câmara, até
597 porque eu trabalho há 16 anos com saúde da mulher tem que estar bem consciente
598 da complexidade que é assistir esse público, são 02 (dois) encaminhamentos não é
599 extinguir a Câmara, ou nós mantemos a Câmara e estabelece prazo para
600 apresentação de algum calendário de reunião, proposta de trabalho ou faz a
601 recomposição. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
602 **Jani Kenta Iwata** diz, vamos para o encaminhamento do item IV. Considerando as
603 colocações da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja Andrea Reis**
604 **dos Santos (online)**; Considerando as colocações da **Conselheira Titular**
605 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
606 **Peres, Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues**
607 **Viana, Ronaldo André Brasil, a Conselheira Titular**
608 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, temos 02 (dois)
609 encaminhamentos previstos aqui; primeiro é a reconstituição da Câmara após a
610 provocação da Mesa Diretora; segundo é o prazo para estabelecer os novos
611 instrumentos de composição desta comissão, uma nova metodologia. A
612 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
613 **Santana** diz, antes de começar a votação, eu gostaria de incluir um prazo.
614 Podemos colocar a reconstituição da comissão como a primeira proposta de
615 votação e a segunda proposta, estabelecer um prazo de 10 (dez) dias úteis são
616 razoáveis. Os 10 (dez) dias úteis para comissão apresentar todos os instrumentos à
617 Secretaria Executiva e à Mesa Diretora, e depois que passar na Mesa Diretora ser





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

618 pautado na plenária. São 02 (dois) encaminhamentos existentes, todos tiveram a
619 oportunidade de falar pelos encaminhamentos propostos aqui, pelos Conselheiros
620 já citados acima, e foi quase que unânime para que se dê um novo prazo e não
621 acabar com a Comissão, mas assim como tem essa proposta a **Conselheira**
622 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**
623 encaminhou outra proposta que seria a reconstituição e eu só complementei na
624 proposta da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
625 **Oliveira Couto** o prazo. Então estamos em momento de votação desses 02 (dois)
626 encaminhamentos. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja**
627 **Andrea Reis dos Santos (online)** diz que queria apenas um esclarecimento, todas
628 as Comissões do Conselho Nacional de Saúde – CNS, nós temos a representação
629 do Governo, do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde participa de todas as
630 comissões, essa é uma forma ajustada e democrática de nós podermos contribuir,
631 de podermos ter a contribuição e podermos ampliar o debate em relação à saúde
632 da mulher e de todas as outras comissões do Conselho Nacional de Saúde - CNS.
633 O que eu percebi é que essa comissão não tem a participação do serviço, não tem
634 a participação do Governo, da Secretaria. Então, eu acharia ajustável, certo que
635 essa Comissão também tenha uma representação da Secretaria para que essa
636 discussão pudesse fluir, enfim tem ou não tem. A **Conselheira Titular**
637 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, respondendo
638 ao esclarecimento da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja**
639 **Andrea Reis dos Santos (online)**. Todas as comissões que foram constituídas por
640 este Conselho Estadual de Saúde foram realizadas por meio de votação junto ao
641 plenário dando a oportunidade de todos os segmentos participarem, sejam eles do
642 segmento da Gestão, do próprio governo e da Secretaria de Estado, segmento de
643 trabalhadores e o segmento de usuários. Todas as comissões devem ter membros
644 de todos os segmentos. Na oportunidade, os representantes do segmento de
645 gestão não se manifestaram em favor para participar como membros da referida
646 comissão. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
647 **Rodrigues Viana** diz, levando em consideração o que a Conselheira a nível
648 Nacional disse, eu também gostaria de um esclarecimento, se tiver alguém com
649 mais conhecimento dessa situação da comissão, como a **Conselheira Titular**
650 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** respondeu, mas
651 isso não é regimental dentro das comissões. E também uma assessoria técnica
652 para esta comissão e revelar o nome desse assessor que vai estar conosco, para
653 que possamos ter com ele essa assessoria técnica, porque nós temos esse direito
654 dentro da nossa comissão. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
655 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, em relação à resposta do esclarecimento, eu
656 vou passar a palavra para a Secretária Executiva do CES/AM para responder a
657 Conselheira. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
658 **Delgado** cumprimenta a todos e diz, o apoio técnico foi oferecido para a senhora.
659 Eu me ofereci como apoio técnico diretamente para a Senhora por *Whatsapp*, e eu
660 não tive retorno. Eu coloquei todas as partes do regimento que estão sendo
661 considerados aqui. Eu pedi para que fosse criado um grupo de *Whatsapp*, sei que
662 foi criado, mas não tivemos conhecimento não que eu seja obrigada a estar lá, é
663 uma opção do Coordenador, mas de qualquer forma não chegou nada para a
664 Secretaria, eu informei, eu me coloquei como seu apoio direto, porque hoje nós
665 temos 06 (seis) câmaras constituídas e para todas elas com exceção da alteração





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

666 do regimento, elas têm um apoio técnico. Todos da parte técnica da Secretaria
667 Executiva apoiam uma comissão. A **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** apoia a
668 Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços de Saúde – CTFASS, a
669 **Sra. Taline Fonseca Ramos** apoia a Comissão Técnica de Planejamento,
670 Orçamento e Finanças – CTPOF, a **Sra. Vanessa Bastos do Nascimento** dá
671 apoio técnico para a Comissão Técnica de Recursos Humanos – CTRH. E eu me
672 coloquei como apoio técnico para a Senhora, porém infelizmente não tivemos
673 retorno da sua parte. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila**
674 **Maria Rodrigues Viana** diz fazer um comunicado pelo *Whatsapp*, não seria melhor
675 ligar diretamente para a Coordenadora? Eu vejo que parece que não ficamos
676 interessados nessa comissão, me pareceu que não estamos nem aí para essa
677 comissão. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
678 **Lima Santana** pergunta a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila**
679 **Maria Rodrigues Viana**, qual seria a questão de ordem, referente à metodologia
680 da discussão do item. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila**
681 **Maria Rodrigues Viana** responde que a Secretária Executiva disse que eu não
682 estava nem aí para o que foi oferecido. E isso não é verdade. Eu quero deixar bem
683 claro aqui e que registre em Ata. Nós temos nossa autonomia e esse Conselho não
684 funciona sob pressão. E estamos aqui justificando, pois achamos a comissão
685 importantíssima. E queremos esse prazo para que possamos por o nosso
686 compromisso. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
687 **Kelly Lima Santana** diz, está registrado a sua manifestação, que não é uma
688 questão de ordem. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
689 **Sr. Jani Kenta Iwata** diz, feito as questões de acréscimo pela **Conselheira Titular**
690 **(USUÁRIOS/CNS/DF) Sra. Vanja Andrea Reis dos Santos (online)**, as questões
691 de esclarecimento da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
692 **Rodrigues Viana**, o posicionamento firme da **Secretária Executiva do CES/AM**
693 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** em relação ao apoio técnico. Acolhemos o que
694 foi colocado. E que as comunicações do Conselho serão formais também. Vamos
695 colocar em regime de votação o item 4 e sua primeira proposta, a saber: a
696 reconstituição da CISMU, ao final da contagem se contabiliza 02 (dois) votos A
697 FAVOR, a saber: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
698 **Suellen Oliveira Couto** e **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
699 **André Brasil**. E a segunda proposta: trata do estabelecimento do prazo de 10 (dez)
700 dias para a Comissão que já está constituída apresentar algum instrumento ou
701 algum material para a Mesa Diretora e posteriormente à esta plenária, ao final da
702 contagem se contabiliza 07 (sete) votos A FAVOR, a saber: **Conselheira Titular**
703 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**, **Conselheira**
704 **Titular (USUÁRIOS/COPIE) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva**, **Conselheira**
705 **Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra.**
706 **Luciana de Albuquerque Corrêa**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
707 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**, **Conselheira**
708 **Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**, **Conselheira**
709 **Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês**
710 **Braga de Oliveira** e **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**
711 **Cristiano Rodrigues Ferreira**. Então ficou aprovada a segunda proposta do item
712 4. **ITEM V – SEÇÃO II DA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS, Art. 7º, Inciso VI,**
713 **parágrafo 3º “Os membros titulares que faltarem 03 (três) Assembleias**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

714 **consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, sem justificativa, no período de 01**
715 **(um) ano, serão automaticamente desligados do Conselho Estadual de Saúde,**
716 **assumindo, imediatamente, o respectivo Suplente para completar o mandato,**
717 **devendo a entidade responsável indicar, com urgência, seu (s) novo (s)**
718 **representante (s)”. A Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
719 **Delgado** diz, essa parte chegou até a mão dos que estão presentes uma planilha
720 com as ausências e as presenças de cada Conselheiro em cada gestão. Vocês
721 podem observar aí a primeira parte em laranja foi a gestão desde o **Dr. Rodrigo**
722 **Tobias de Sousa Lima** que instituiu o Conselho passando pela **Dra. Simone**
723 **Araújo de Oliveira Papaiz** e até agora com o **Sr. Marcellus José Barroso**
724 **Campêlo**. Então essa contagem é consecutiva no prazo de 01 (um) ano, e no
725 momento dessa conta surgiram alguns alertas que os Senhores podem observar
726 pintadas de cor de rosa são as ausências. Importante dizer que para as ausências,
727 ressaltando mais uma vez o regimento interno diz que vocês precisam apresentar
728 dentro do prazo de 48 horas uma justificativa e eu vou até esclarecer um pouco,
729 muitas vezes chega por *Whatsapp* e nem assim a Secretaria Executiva
730 desconsidera o pedido do Conselheiro, às vezes eles estão doentes e ali adiantam
731 o que está ocorrendo e a orientação é repassada. Por favor, eu peço que mandem
732 um *e-mail* oficializando o que está acontecendo, a mesma coisa que foi escrita no
733 *Whatsapp* é escrita no *e-mail*. O que tem que ser feito é uma justificativa da
734 instituição a qual o Conselheiro representa, não é simplesmente passar o *e-mail*
735 para o Conselho e dizer que está gripado e não vai poder ir, não é bem assim que
736 funciona, e mesmo assim uma grande maioria que não justifica é contabilizada
737 como ausência. O resultado dessa planilha é para pontuar o **Conselheiro Titular**
738 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo** que já tem 03 (três)
739 faltas consecutivas, e 02 (duas) intercaladas, então só nessas 03 (três) faltas
740 consecutivas ele entra na parte do regimento que pede a substituição dele, onde a
741 **Conselheira Suplente (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos**
742 **Almeida**, ascende como Titular da gestão. Era isso que eu gostaria de colocar para
743 os demais e para ele também. Já tem um ofício formalizado para todos, com
744 exceção de quem não tem nenhuma ausência, que vamos entregar no final da
745 reunião para a pessoa ficar ciente, e que uma vez aceso o alerta os Senhores
746 venham a policiar as suas ausências nesse Conselho. O **Suplente do Presidente**
747 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, isso é regimental, não
748 tem muito que comunicar e está em tela a situação do Conselheiro, acho que é
749 somente regime de votação para aprovar. A **Conselheira Titular**
750 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, o que está
751 nessa planilha é um alerta e o mesmo vale para as Câmaras Técnicas. As questões
752 das ausências não justificadas, além das reuniões da Plenária sejam elas
753 ordinárias ou extraordinárias e as de Câmara Técnica é o mesmo fundamento. E
754 então mais uma vez nós temos que ter compromisso ao que nos propusemos, e no
755 início da nossa gestão recebemos uma agenda onde já tem as datas tanto das
756 reuniões ordinárias como das Câmaras Técnicas já definidas, exceto as câmaras
757 técnicas que foram compostas em regime de excepcionalidade a qual deveriam ter
758 nos apresentado um cronograma de encontros para que fosse socializado com os
759 demais que compõem este Conselho. E mais uma vez eu alerta para esse
760 compromisso que temos que ter diante do comparecimento das reuniões e
761 encontros deste CES/AM. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

762 **Ronaldo André Brasil** diz, eu retiro meu pedido, mesmo porque eu me senti
763 contemplado pela fala da Conselheira e era exatamente isso que eu ia dizer. A
764 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** diz,
765 eu só queria a partir da fala da Secretária Executiva que foi levado em
766 consideração também a justificativa aqui que foram feitos via *Whatsapp* e eu
767 justifiquei essa ausência no dia 25/08/2020 por áudio que está no grupo de
768 *Whatsapp* do CES/AM que foi quando a minha filha foi internada para procedimento
769 cirúrgico justamente no período do dia 25 ela ficou internada durante 1 semana no
770 Hospital Francisca Mendes, eu acho que nós temos que ter muito cuidado com o
771 que colocamos nessa planilha. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-
772 AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, só considerando que estamos
773 trabalhando com os artigos do próprio Regimento Interno. As justificativas
774 mencionadas pela Secretária Executiva devem ser realizadas pelos canais oficiais
775 e sempre no prazo regulamentar. Apresentada essa planilha e repassada pela
776 Secretária Executiva, e já temos um caso de substituição do representante do
777 segmento da gestão ascendendo, portanto o Suplente. A **Conselheira Titular
778 (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza
779 Peres** diz, um Conselheiro que chega cedo à reunião, assina e depois vai embora,
780 como é que fica? O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.
781 Jani Kenta Iwata** diz, nós estamos aqui por força regimental. A deliberação é em
782 Assembleia, se tinha 10 (dez) e 01 (um) foi embora, a deliberação se dá com os 09
783 (nove), e só vota quem está presente e isso é um fato que deve ser averiguado. E
784 ele não vai ter direito de reclamar é considerado falta no item, apesar de que estava
785 aqui, mas saiu. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo
786 Delgado** diz, esse ponto é interessante porque poderiam levantar como um alerta
787 para os Senhores, o fato de que se você veio para a reunião, assinou a frequência
788 e depois de meia hora ou 1 hora se retirou, o regimento não fala nada acerca desse
789 assunto. Agora eu trago a sala virtual, tem Conselheiro que pede o *link* e entra e
790 passa 3 minutos e se retira e não sabemos por que ele entrou *online*, ele pode não
791 está bem, não pode sair de casa e uma série de motivos. E quem veio para a
792 reunião e ficou a manhã inteira, passando muitas vezes 3 horas aqui assistindo a
793 reunião e deliberando? Então esse é um ponto que tem que vir dos Conselheiros
794 para que seja alterado no Regimento Interno, quanto tempo que ele tem que passar
795 (*online*) para ser considerado, entrega a frequência no início que você chega ou
796 não, o que fazer com quem está *online* e diz “*eu tenho que me retirar*”, 2 ou 3
797 minutos, dizer que a “*internet não está boa*” e sair. Então, fica o alerta aceso para
798 que os Senhores deliberem e peçam e encaminhem sugestões para a Comissão de
799 Alteração de Regimento acerca desses 02 (dois) pontos que o regimento não toca.
800 O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
801 diz, podemos colocar em regime de votação as justificativas dos presentes, todas
802 as colocações que estão postas na Mesa e a substituição do **Conselheiro Titular
803 (GESTÃO/SES-AM) Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo** pela **Conselheira
804 Suplente Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida**, como ela não está presente,
805 ela vai ser consultada em relação à suplência, importante destacar as
806 responsabilidades, eu nem preciso me alongar do Conselho Estadual de Saúde em
807 virtude dos fatos pretéritos que nós Conselheiros respondemos, portanto
808 seguiremos o que está no regimento, ele não tem sentimento, é regimental,
809 entendemos a justificativa, mas temos que encaminhar, porque cai sobre os nossos





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

ombros a responsabilidade do CES/AM. Em regime de votação, ao final da contagem se contabiliza 09 (nove) votos A FAVOR da substituição, a saber: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa, Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres, Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira, Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil e Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online). E 01 (um) voto por ABSTENÇÃO, a saber: **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira.** ITEM VI – Memorando nº 003/2020, de 30/09/2020 – Destituição da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF e nova eleição em Plenária em razão das ausências comprovadas por lista de frequência e da complexidade dos instrumentos de gestão, contratos com empresas e projetos no âmbito do SUS no Estado do Amazonas. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, essa foi a primeira Câmara a ser constituída em fevereiro/2020 na nossa 1ª reunião, devido a urgência e a complexidade dos instrumentos que são encaminhados para esta Câmara. E todos os membros têm que estar cientes de que trabalharíamos com pareceres e relatórios. Então precisamos analisá-los e chegar num consenso na construção de um relatório que posteriormente é apresentado em plenário. E desde a sua composição eu tenho tido muita dificuldade de reunir para darmos encaminhamentos a uma série de instrumentos que estão sob a minha responsabilidade. Desde quando nós entramos, nós tínhamos prestações dos quadrimestres para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, optamos inicialmente por esses instrumentos que já tinham perdido o prazo e elaborarmos justificativas técnicas, mas hoje não cabe mais justificativa, precisamos analisar. Além dos contratos das empresas que são terceirizados que é uma fragilidade da Secretaria, como esses contratos são constituídos, como eles são fiscalizados todas as fases de execução de um processo. Então eu vejo uma necessidade sim de uma recomposição de pessoas que tenham interesse em se apropriar, de como funciona, porque permeia pela administração pública, pela contabilidade pública e não é tão simples. Assim eu vi a necessidade de pedir destituição, até porque quando fomos constituídos não votamos por um Coordenador Adjunto, então sou eu + eu, e geralmente eu sou a equipe na maioria das vezes. Então venho trazer à plenária essa necessidade de dar a destituição e recomposição desta Câmara pela complexidade dos temas que lá são tratados. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz à **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, primeiro quero lhe parabenizar, eu tive a oportunidade de participar de uma reunião como colaborador porque já componho 02 (duas) Comissões: CTFASS E A CTRH e vi quanto é difícil o seu trabalho. Eu gostaria de um esclarecimento, quais são os nomes dos membros que compõem a sua Comissão. Ao que a**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

858 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
859 **Couto** responde, a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
860 **Rodrigues Paiva**, o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**
861 **Cristiano Rodrigues Ferreira** e a **Conselheira Titular**
862 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**. A
863 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir**
864 **Francisca do Socorro** está afastada por um período. O **Conselheiro Titular**
865 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** já justificou a
866 dificuldade de locomoção. E outra coisa, quem for compor essa Câmara, porque eu
867 entendo que ela seja a mais sensível, estamos lidando com instrumentos, nós
868 vamos deliberar instrumentos que são complexos, eu peço apoio técnico quando há
869 necessidade, mas muitas coisas vão ter que entender mesmo. Hoje eu tenho
870 entendimento de gestão pública pela experiência que eu tenho no Conselho
871 Regional de Enfermagem - COREN, então eu consigo identificar. E quem não tem
872 esse conhecimento vai “apanhar” porque não é fácil você ver orçamento, entender
873 o que é orçamento, entender o que é um financeiro, que orçamento é uma
874 previsão, apesar de que o Fundo de Saúde geralmente entra aquele valor, mas ele
875 vai ter que ser executado. Existem as etapas de execução, o que eu não tenho.
876 Como vou emitir um parecer sobre isso se não entendo. O maior problema da
877 maioria dos contratos das empresas eu vejo que é fiscal, então vamos ter que
878 pensar estratégias de como implementar, de como ter um fiscal de contrato, gestor
879 de contrato e não é tão simples. Até você pagar um contrato são várias etapas.
880 Analisando relatórios que não são apenas planejamento institucional, mas temos
881 indicadores interfederativos que precisam ser alcançados, são muitas coisas que
882 passam por essa Câmara. E quem fizer parte dela, vai ter que saber que vai
883 escrever, vai ter que se apropriar, vai ter que estar com a Lei nº 8.080, a Lei nº
884 8.142 e a Lei Complementar nº 141, de 2012 “*debaixo do braço*”. Entender o que é
885 LDO e LOA. Senão não vai conseguir trabalhar, eu também sinto vontade e já
886 pensei em pedir afastamento, mas eu não sou mulher de “*pular fora do barco*”, se
887 eu assumi um compromisso vou até o fim. Por isso, que mesmo solitariamente, eu
888 acho que sou a Conselheira que mais vem aqui nesse Conselho, e olho quantos
889 instrumentos estão lá comigo. Só desse ano todos os quadrimestres precisam ser
890 analisados. Temos ainda o 1º quadrimestre e 2º quadrimestre para serem
891 analisados, e ainda temos o PES que passou por vários problemas porque nos
892 deparamos com uma pandemia e tivemos que incluir a situação do enfrentamento
893 diante do Coronavírus, pois só quem é da área da saúde sabe a loucura que foi
894 aprendermos a gerenciar e a lidar com isso. Nós não sabemos nem quais serão as
895 sequelas futuras. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
896 **André Brasil** diz, feito o esclarecimento, eu proponho que não seja destituída até
897 porque vi a Conselheira trabalhando, e acho que ela tem a competência suficiente
898 de conduzir essa Comissão. Então Sr. Presidente, eu peço a minha retirada da
899 Comissão Técnica de Recursos Humanos e a minha inclusão na CTPOF, eu quero
900 fazer parte como membro para contribuir com o trabalho da **Conselheira Titular**
901 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**. Já fiz parte da
902 Comissão anteriormente e sei o quanto é difícil, acho que posso contribuir com ela,
903 mas não com a intenção de assumir o lugar dela, que fique claro, e sim como
904 membro, tirando assim o “vazio” do Conselheiro ausente. E se nós resolvermos o
905 problema de logística do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

906 **Cristiano Rodrigues Ferreira**, já terão 03 (três) Conselheiros trabalhando, e não é
907 só ela quem enfrenta isso, por exemplo, logo na pauta abaixo é uma discussão
908 sobre uma fiscalização e a CTFASS enfrenta o mesmo problema, e isso vai ser
909 assim em todas as comissões. Mas, de antemão deixo consignado a minha
910 colaboração e a minha intenção de contribuir com o trabalho da Conselheira. O
911 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
912 **Ferreira** diz, somente reforçando a colocação do **Conselheiro Titular**
913 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**, acho que esse item pauta
914 destituição é muito “*pesado*” para quem se dispõe a fazer serviço voluntário, eu
915 prefiro que haja diplomacia para que todos que fazem parte da Comissão se sintam
916 à vontade para renunciar, como é minha pretensão devido a dificuldade da logística
917 e também de um apoio maior do Conselho em relação à flexibilização referente à
918 minha questão sobre a dificuldade de locomoção. Portanto, prefiro a palavra
919 “renúncia” à palavra “destituição”, porque parece que todo Conselheiro é
920 descompromissado, que não tivesse nenhuma responsabilidade de aqui assumir
921 um cargo perante as Câmaras Técnicas e a esse Conselho. O **Suplente do**
922 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, lembro aqui
923 do Ex- Conselheiro **Sr. José Rodrigues** que lutou muito nessa Câmara Técnica,
924 meu parceiro e no nosso tempo junto ao DEPLAN, também a **Sra. Priscila**
925 estávamos como colaborador na época, e eu diante das suas colocações e
926 juntamente com o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André**
927 **Brasil** faço a dele as minhas palavras e estou aqui para lhe apoiar no que for
928 necessário em relação a essa Câmara Técnica. Então quero lhe dizer, conte
929 comigo, quero te ajudar na mesma ordem, na mesma intenção e intensidade que
930 foi colocado aqui pelo **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
931 **André Brasil**. Vejam bem, nós não podemos nos furtar dessa responsabilidade, o
932 Conselho Estadual não pode travar essa agenda, e temos que opinar para não
933 prevaricar da função. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
934 **Luana Kelly Lima Santana** diz, antes de nós passarmos para o regime de votação,
935 eu gostaria de contribuir com um encaminhamento que na realidade é uma
936 solicitação da Coordenadora quanto a recomposição da Câmara Técnica, ela
937 permanecendo como a Coordenadora da Comissão. E aí nós definiríamos também
938 o Coordenador Adjunto e pelo menos mais 02 (dois) membros. Segundo ponto, nós
939 temos a disponibilização do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
940 **Ronaldo André Brasil**, ele está saindo da Câmara Técnica de Recursos Humanos
941 e passando a compor a Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e
942 Finanças. Então seria mais um candidato, um reforço para a recomposição da
943 Câmara. E o **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
944 **Kenta Iwata** também se disponibilizando a compor a Comissão. E a fala do
945 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
946 **Ferreira** em renunciar a participação da Comissão. E a **Conselheira Titular**
947 **(USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** renunciando a
948 participação junto a Câmara. A princípio eu vejo como encaminhamento a
949 recomposição com mais 02 (dois) membros para entrar, e precisaríamos de pelo
950 menos mais 01 (um) para podermos definir a composição da Comissão e também
951 eleger o Coordenador Adjunto que dará apoio à **Conselheira Titular**
952 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**. A **Conselheira**
953 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz,





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

954 destituir é diluir algo, desfazer algo. E eu peço recomposição que é reconstruir,
955 refazer. Então vimos essa necessidade e trouxe isso para que possamos votar. Se
956 for por questões de sinônimo podemos arrumar outra palavra que no entendimento
957 dos outros seja menos agressiva Hoje o *Whatsapp* é um instrumento de
958 comunicação, estamos entrando numa era tecnológica aonde nós vamos nos
959 comunicar por *Whatsapp*, e vamos fazer *web* conferência e falarmos com pessoas
960 do outro lado do mundo. Então são instrumentos que vão fazer parte do nosso
961 cotidiano, isso é fato. Até porque nós estamos vivendo um momento diferenciado
962 na humanidade, e quem é da área da saúde, quem estuda biologia sabe que
963 podem vir diversas pandemias e não sabemos nem como vamos lidar com isso. E
964 esses instrumentos são válidos sim para se comunicar, é uma forma de comunicar
965 e socializar as demandas, seja por *e-mail* ou *Whatsapp*. Então devidos às
966 dificuldades, inclusive desses canais de comunicação é necessário que nós
967 possamos rever. Uma coisa que eu aprendi na enfermagem foi planejar,
968 implementar, avaliar e reavaliar. E se alguma coisa não está funcionando
969 precisamos avaliar e ver a necessidade de reconstruir, de pensar estratégias de
970 trabalho. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
971 **Kenta Iwata** diz, podemos encaminhar. O encaminhamento é o seguinte vamos ao
972 final fortalecer, ou seja, reconstituir a CTPOF com a nova composição e a partir
973 disso se estabelece via Mesa Diretora um cronograma de trabalho para essa
974 Comissão com todas as pautas pendentes. A **Conselheira Titular**
975 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, vamos fazer
976 uma correção, nós já tínhamos encerrado as inscrições referentes ao item, nós
977 estamos na parte da votação, caso um Conselheiro precise manifestar o voto, aí
978 nós abrimos. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
979 **Rodrigues Viana** diz, só quero que conste em Ata o que o Presidente falou, “Nova
980 Composição da Comissão”. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
981 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, em regime de votação do item 6, ao
982 final da contagem se contabiliza 11 (onze) votos A FAVOR da reconstituição, a
983 saber: **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
984 **Iwata, Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
985 **Santana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIE) Sra. Marcivana Rodrigues**
986 **Paiva, Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
987 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa, Conselheira Titular**
988 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
989 **Peres, Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
990 **Oliveira Couto, Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
991 **Rodrigues Viana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE**
992 **DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira, Conselheiro Titular**
993 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil e Conselheiro Titular e Vice**
994 **Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**
995 **Jameson Nabarro do Nascimento (online) e o Conselheiro Titular**
996 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira. A Conselheira**
997 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, falta
998 definir um quarto membro e aprovarmos essa composição com a entrada do
999 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** e a entrada
1000 do **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1001 **Iwata**. Pois, a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIE) Sra. Marcivana**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1002 **Rodrigues Paiva** renunciou juntamente com o **Conselheiro Titular**
1003 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira**. Nós precisamos
1004 pelo menos de mais 01 (um) representante de preferência do segmento dos
1005 usuários, e também definir o Coordenador Adjunto. O **Conselheiro Titular**
1006 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** fala sobre questão de
1007 encaminhamento, eu conheço o **Conselheiro Titular**
1008 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** há muito tempo e
1009 conheço a seriedade do trabalho deste homem e eu gostaria que ele ficasse nessa
1010 Comissão, porque sei que vai ajudar muito. Primeiro porque ele desenvolveu uma
1011 habilidade que poucas pessoas têm que é ouvir mais do que falar, então nesse
1012 sentido que eu quero me colocar a disposição, o Centro de Vida Independente -
1013 CVI, enquanto não resolve o problema de logística para o transporte do
1014 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
1015 **Ferreira**, se a sua saída da Comissão é por causa disto, eu gostaria de contribuir e
1016 colocar o CVI à disposição para fazer a logística dele nos dias de reunião para
1017 trazê-lo e levá-lo de volta. Se a **Conselheira Titular**
1018 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidinir Francisca do Socorro**
1019 estivesse hoje nessa reunião eu tenho certeza que ela ia fazer a mesma coisa, ia
1020 colocar à disposição o carro do Sindicato para ajudar a transportar o **Conselheiro**
1021 **Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira**. Então eu
1022 gostaria de na verdade é solicitar ao **Conselheiro Titular**
1023 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** que desista da
1024 sua renúncia, que ele se mantenha e aí já teremos os 04 (quatro) membros e eu
1025 coloco o apoio que ele precisar para que possa participar das reuniões. O
1026 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
1027 **Ferreira** diz, agradeço pelo compromisso e o carinho do **Conselheiro Titular**
1028 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** que ele tem por mim, sou
1029 fundador do IAIDAM e da ADVAM. Nós fazemos esse trabalho pensando em
1030 melhorias de vida, então eu renuncio da minha renúncia. A **Conselheira Titular**
1031 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz que
1032 independente de nós já termos definido que é no mínimo 04 (quatro) membros, nós
1033 entendemos que essa Câmara Técnica que só 04 (quatro) não é suficiente, então
1034 vale a pena deixar em aberto para quem quiser participar se manifeste para compor
1035 e não seja mantido apenas 04 (quatro) membros. A **Conselheira Titular**
1036 **(USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha** quer
1037 participar? Tem mais algum Conselheiro? Ao que não há manifestação da plenária.
1038 Então vamos para votação da nova composição e depois do Coordenador Adjunto.
1039 O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
1040 diz, novamente vamos para regime de votação o item 6, ainda pouco tínhamos
1041 contado 11 (onze) votos, permanece ou tem alguma alteração? Considero
1042 aprovado o item 6. Ficou pendente a votação para o Coordenador Adjunto, vai ser
1043 em regime de votação ou indicação da Coordenadora. A **Conselheira Titular**
1044 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, pelo
1045 regimento nós fazemos a eleição em Plenário, sendo que a **Conselheira Titular**
1046 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** já é
1047 Coordenadora, minha sugestão seria nós votarmos nome a nome dos membros da
1048 Comissão e aquele mais votado ficaria como Coordenador Adjunto. O **Suplente do**
1049 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, temos que





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1050 superar isso, a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
1051 **Suellen Oliveira Couto** é a Coordenadora da Câmara Técnica de Planejamento,
1052 Orçamento e Finança e precisamos fazer uma eleição aqui para escolher um. A
1053 pergunta é essa, temos candidatos para Coordenador Adjunto ou vamos votar um
1054 por um. Não podemos sair daqui sem um Coordenador Adjunto. Se não tiver
1055 nenhuma demonstração, eu me coloco a disposição como Coordenador Adjunto,
1056 mas se tiver outro eu cedo o lugar a ele. O **Conselheiro Titular**
1057 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** está se colocando a disposição
1058 a vaga de Coordenador Adjunto, então eu me abstenho da minha vaga e coloco a
1059 proposta de votação ao Conselheiro como Coordenador Adjunto. Ao final da
1060 contagem se contabiliza 11 (onze) votos A FAVOR do **Conselheiro Titular**
1061 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** a Coordenador Adjunto da
1062 CTPOF, a saber: **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
1063 **Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
1064 **Kelly Lima Santana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIE) Sra. Marcivana**
1065 **Rodrigues Paiva, Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL**
1066 **BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa,**
1067 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
1068 **Guadalupe de Souza Peres, Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-**
1069 **AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra.**
1070 **Sheila Maria Rodrigues Viana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES**
1071 **DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira, Conselheiro Titular**
1072 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil e Conselheiro Titular e Vice**
1073 **Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**
1074 **Jameson Nabarro do Nascimento (*online*) e o Conselheiro Titular**
1075 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira. ITEM VII –**
1076 **Relatório sobre a visita à Policlínica Codajás (PAM CODAJÁS) em 27/08/2020,**
1077 **a ser apresentado pela Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana – Conselheira**
1078 **Titular (SARES) – Tempo: 10 minutos. A Conselheira Titular (SARES) Sra.**
1079 **Sheila Maria Rodrigues Viana** diz que retira a máscara para ficar melhor a
1080 comunicação para o pleno e para as pessoas que estão aqui nos acompanhando.
1081 Ao iniciar se apresenta como **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** do segmento
1082 meio ambiente no assento deste Conselho Estadual de Saúde. Nós realizamos
1083 juntamente com o **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM**
1084 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
1085 **Nascimento (*online*)** uma visita na Policlínica Codajás no dia 27/08/2020 porque
1086 chegou até nós Conselheiros uma atenção na questão que ainda estamos em
1087 pandemia. Então colocamos neste relatório alguns pontos que verificamos,
1088 acompanhamos e escutamos. Como se trata de qualquer cidadão e cidadã que
1089 pode pela Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, você tem a liberdade de por
1090 essa fiscalização, esse conhecimento por se tratar de instituição de saúde que
1091 atende aos usuários e usuárias. Fizemos a visita e logo na entrada da instituição de
1092 saúde, verificamos todos os protocolos, porque ali tinha a questão do álcool, no
1093 balcão nos deparamos com servidores de máscaras, porém com morbidades,
1094 conforme relato do próprio servidor o qual conversamos. E em seguida verificamos
1095 com o serviço social naquele momento, a situação da qual já tinha escutado de
1096 pessoas infectadas pelo COVID-19. Naquele momento nos direcionamos com a
1097 médica, e em cima de sua mesa tinha os prontuários e foi dito que tinha mesmo





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1098 pessoas infectadas com a COVID-19 e estavam afastadas, receberam toda a
1099 orientação pelo médico do trabalho que estava lá também. E escutamos também
1100 do Serviço Social sobre a pouca oferta de médico nas especialidades para atender
1101 aos usuários e pacientes que são a grande demanda daquela instituição. E depois
1102 de escutarmos toda essa situação da contaminação da COVID-19 nos funcionários,
1103 nós verificamos com a direção da instituição e eles nos apresentaram um relatório
1104 rápido, pois foi uma visita que não levou muito tempo, não podíamos ficar muito
1105 tempo exposto ali, mas seguindo todos os protocolos de segurança. E ouvimos do
1106 Diretor também a questão de afastamentos de médicos com morbidades, também
1107 os que estão de férias e outras situações de atenção que ali não estava ainda com
1108 grande atenção de atendimento. O mais grave que encontramos foi a questão de
1109 médicos do não atendimento aos usuários. E ele disse que precisava urgentemente
1110 ser verificado isso. Eles já tinham enviado algo para a gestão desse Estado e
1111 estava aguardando a resposta conforme o relatório que apresentamos. E depois
1112 desse diálogo, constatamos a questão dos cuidados de que os servidores usem
1113 para se cuidar para essa atenção de atendimentos as pessoas e estava lá todo o
1114 material e alguns tinham chegado a pouco tempo. E semanalmente eles
1115 apresentavam um kit para esses funcionários usarem a semana toda, conforme a
1116 Coordenação daquele local. E nós colocamos no relatório que existem famílias
1117 aguardando há meses a realização de exames de ressonância neuropediatra com
1118 muita dificuldade de remarcar para retirar o laudo para dar o encaminhamento, por
1119 causa desses exames está com muitas dificuldades e ainda não conseguiram. Eu
1120 falei com o Diretor da Policlínica **Sr. Rainer Helton Figueiredo da Silva**. E também
1121 recebemos uma informação de que uma médica ginecologista e verbalizou que foi
1122 infectada com a COVID-19 no seu ambiente de trabalho. Então colocamos no ponto
1123 10 aqui no nosso relatório uma Nota Técnica da Regulamentação 001/2020 do
1124 Complexo Regulador do Estado do Amazonas. E quero propor aqui essa
1125 apresentação dessa proposta que é a implantação de tele consultas ampliada do
1126 Programa Regula Mais Brasil. A apreciação para esse Conselho Estadual de Saúde
1127 da tele consultas ampliadas da regulamentação, eu gostaria de propor aqui ao final
1128 desse relatório que fosse viabilizado para o Conselho Estadual de Saúde e que
1129 apreciasse essa proposta de tele consultas. O **Conselheiro Titular**
1130 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz, Sr. Presidente eu me sinto
1131 até desconfortável de fazer essa consideração para a **Conselheira Titular**
1132 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**, mas eu preciso
1133 entender uma coisa e eu preciso que a Mesa Diretora me esclareça. Nós estamos
1134 reunindo a Comissão de Fiscalização periodicamente. Construímos um calendário
1135 de agendamento de fiscalização nos equipamentos do Estado com as datas e
1136 surge essa fiscalização feita pelos 02 (dois) Conselheiros e que não foi da
1137 Conselheira e sim de uma demanda dos usuários que fossem atender a
1138 fiscalização. Na fala da Conselheira ela diz que todos e todos os Conselheiros tem
1139 o direito de visitar, estou muito confuso, e gostaria que a Mesa Diretora se
1140 manifestasse para conduzir aí a que direcionamento de fato nós vamos começar a
1141 dar a este Conselho. Se todo Conselheiro pode fiscalizar qualquer ambiente público
1142 a qualquer hora, não ter por que virmos aqui nos reunir como CTFASS ou estar
1143 tentando construir uma agenda de fiscalização, uma ferramenta com instrumentos.
1144 É muito válido o trabalho que o Conselheiro e a Conselheira fizeram, não estou
1145 querendo tirar o mérito de forma alguma, mas como eu disse antes estou confuso,





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1146 porque se for para ser assim não há necessidade dessa comissão (CTFASS)
1147 existir, pois a qualquer momento nós recebemos uma denúncia, vamos lá e
1148 fiscalizamos. Agora se for para respeitar o Regimento Interno, nós vamos ter que
1149 somar, por favor, me esclareça porque dependendo da resposta, então eu vou me
1150 retirar da Comissão de Fiscalização que estou vendo que não há necessidade de
1151 formalizar esse processo. O **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM**
1152 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
1153 **Nascimento (online)** cumprimenta a todos. E diz, que não entendeu muito bem o
1154 posicionamento do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1155 **André Brasil**. Entendo que o Regimento Interno diz que a função do Conselheiro é
1156 fiscalizar, independente de existir a Comissão de Fiscalização ou não, a nossa
1157 função é essa. Quando foi criada a Comissão de Fiscalização o **Conselheiro**
1158 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** fez um
1159 questionamento sobre isso, na gestão ainda da **Ex-Secretária Executiva do**
1160 **CES/AM Sra. Alexandra de Biasi A. Barbosa**, se a Comissão ia fazer a
1161 fiscalização e os Conselheiros não, na época foi respondido que poderia se feito a
1162 Comissão e os Conselheiros poderiam fazer a fiscalização deles individual. Como
1163 não entendi perfeitamente a colocação do **Conselheiro Titular**
1164 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**, eu quero aqui reforçar que o
1165 nosso regimento ampara que cada Conselheiro possa fazer a sua fiscalização. A
1166 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** diz,
1167 quero reiterar também que todo cidadão e cidadã, têm a lei do amparo de fiscalizar
1168 sim de interesse público quando se trata de saúde pública, a Lei de Acesso à
1169 Informação dá esse direito, e eu como cidadã de exercer a minha tarefa e meu
1170 compromisso, porque é dinheiro público. A Lei 12.527/2011 que isso seja
1171 considerado e todos nós temos que ter esse compromisso porque temos uma
1172 situação muito grave no nosso Estado, muito séria e se não tomarmos esse
1173 compromisso o que vai ser da saúde e das pessoas que mais precisam do Sistema
1174 Único de Saúde. O que ouvimos são relatos e mais relatos de pessoas nas filas,
1175 nos corredores dos hospitais e vamos ficar de braços cruzados esperando que
1176 mais pessoas possam perder as suas vidas? Não podemos admitir. Até mesmo
1177 porque fomos eleitos num espaço democrático, estou aqui porque fui indicada e fui
1178 eleita e estou aqui para ser uma voz, um grito para àqueles que mais sofrem. O
1179 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz, o
1180 **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO**
1181 **DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)** disse que não
1182 entendeu o meu posicionamento, e aí existem duas questões que ele pode não ter
1183 entendido, mas eu não vou entrar nesse mérito. O que eu quero esclarecer ao
1184 **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO**
1185 **DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)**, inclusive ele
1186 se propôs a fazer parte da Comissão de Fiscalização e é o Coordenador Adjunto,
1187 então entendo que ele concorda com a legalidade de se fazer isso através de um
1188 cronograma, então em resposta a pergunta dele, eu estou apenas seguindo aquilo
1189 que é uma lógica que nós mesmos estabelecemos. Quanto a ficar de “*braços*
1190 *cruzados*” eu digo que nós não estamos, pelo contrário estamos fazendo das
1191 “*tripas, um coração*” e tenho muitas limitações físicas, incontáveis, mas me propus
1192 a participar das fiscalizações a partir de uma decisão em que o **Conselheiro**
1193 **Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1194 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)** estava participando
1195 virtualmente e concordou com o nosso calendário que a Coordenadora que está à
1196 Mesa pode até divulgar aí os 04 (quatro) primeiros equipamentos públicos que
1197 serão fiscalizados e isso são provas suficientes para dizer que nós não estamos de
1198 “*braços cruzados*” e reconhecemos sim as dificuldades e o quanto à população
1199 sofre e nós estamos aqui por este motivo, para lutar e que a população possa
1200 receber aquilo que ela merece. E o que eu perguntei a Mesa Diretora é que preciso
1201 saber onde estou definitivamente, se ainda vamos continuar com a Comissão de
1202 Fiscalização nos moldes que a Coordenação Geral e Adjunta determinou e fizeram
1203 um regimento interno composto pelo **Conselheiro Titular e Vice Presidente do**
1204 **CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro**
1205 **do Nascimento (online)** ou se nós vamos poder fazer fiscalização a qualquer
1206 momento. Veja eu, por exemplo, tem um equipamento público que eu gostaria
1207 pessoalmente de ir lá fiscalizar, porque eu gerencio uma instituição sem fins
1208 lucrativos que atendeu 19.000 mil pessoas no ano de 2020 então têm muitas
1209 instituições que eu gostaria de “*bater na porta*” e perguntar por que não está
1210 fazendo o seu trabalho, mas não faço porque o Conselho estabeleceu uma
1211 dinâmica legal de construir uma agenda de fiscalização. Eu preciso que a Mesa
1212 Diretora se manifeste, por gentileza, pois acho que já esclareci o **Conselheiro**
1213 **Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
1214 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)** ele vai dizer se sim
1215 ou não, mas independente disso eu não volto mais a falar. Ainda careço que a
1216 Mesa Diretora me dê uma resposta quanto a minha pergunta. O **Conselheiro**
1217 **Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
1218 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)** diz, eu não entendi
1219 perfeitamente o áudio do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1220 **André Brasil**, se puder repetir eu agradeço. O **Suplente do Presidente do**
1221 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, **Conselheiro e Vice-**
1222 **Presidente com todas as nossas considerações, a Mesa cita que o Senhor também**
1223 **compõe como Coordenador Adjunto da Comissão Técnica de Fiscalização e Ações**
1224 **e Serviços de Saúde. A Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
1225 **Luana Kelly Lima Santana** diz, como Coordenadora Titular na CTFASS onde
1226 temos como membros o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1227 **André Brasil**, o **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM**
1228 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do**
1229 **Nascimento (online)** que também é Coordenador Adjunto, e a **Conselheira Titular**
1230 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**. Eu
1231 tenho a informar que a Comissão já tem um calendário de visitas aprovado e tem
1232 todo um planejamento, um *check list* para fazer as inspeções nas Unidades de
1233 Saúde pública, na oportunidade foi apresentado um relatório de uma visita
1234 realizada por 02 (dois) Conselheiros, devido uma demanda de usuários não que
1235 não seja considerada visita como já foi falado aqui, todo Conselheiro pode sim
1236 realizar visitas em todas as Unidades de Saúde entre outras coisas. Os
1237 Conselheiros aqui trouxeram essa pauta para apresentar na Plenária o resultado
1238 dessa visita, que eu acho bem relevante, e acredito que vai subsidiar o trabalho da
1239 nossa Comissão Técnica junto às fiscalizações que vamos realizar, vão ser
1240 fiscalizações mais amplas as quais inclusive o Conselheiro estará participando
1241 também nessas inspeções já com calendários definidos e os inspetores que





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1242 participarão, então acredito que como foi apresentado, qualquer outro Conselheiro
1243 se for fazer uma visita pode trazer também seus apontamentos, mas deixar claro
1244 que a Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviço de Saúde continuará
1245 o seu trabalho de forma planejada conforme aprovada em Plenário por todos os
1246 presentes quanto a sua relevância, seu regimento e todos os instrumentos aqui
1247 apresentados, inclusive o *check list* de inspeção que será mais ampla, não vai ser
1248 pontual, ela vai englobar toda parte não só de gestão, de auditoria, de saúde, de
1249 segurança do trabalhador dentre outras, incluindo também partes em que vamos
1250 poder repassar informações, inclusive execuções financeiras, contratos para a
1251 comissão da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
1252 **Oliveira Couto**. Portanto, já é uma pauta que deve ser finalizada. O **Conselheiro**
1253 **Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
1254 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)** diz, o áudio está
1255 ruim não estou entendendo perfeitamente a fala, mas só quero reiterar que quando
1256 essa Comissão foi formada ficou certa de que ela não tiraria a autonomia dos
1257 Conselheiros para fazer fiscalização individual. A **Conselheira Titular**
1258 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, a sua fala já
1259 foi registrada e constará em ata. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
1260 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, dando seguimento a essa pauta
1261 podemos prosseguir em regime de votação tudo que foi colocado pela própria
1262 Presidente desta CTFASS; Considerando as colocações do **Conselheiro Titular**
1263 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** e do **Conselheiro Titular e Vice**
1264 **Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**
1265 **Jameson Nabarro do Nascimento (online)**, vamos tentar dirimir isso
1266 encaminhando relatório do PAM Codajás, a subsecretaria de Atenção
1267 Especializada para os encaminhamentos devidos em resposta a este Conselho por
1268 escrito dos apontamentos realizados em virtude da composição regimental ou não,
1269 mas é um apontamento de uma Conselheira nós temos acolher, a **Subsecretária**
1270 **da Atenção Especializada Sra. Márcia Murad** vai verificar toda a fiscalização e na
1271 questão metodológica dentro da Comissão se resolve dentro do cronograma onde
1272 estão estabelecidos esses procedimentos. **ITEM VIII – Ofício nº 020/2020 –**
1273 **FAOSCAIDS, de 02/10/2020 – Solicita que este CES/AM convoque a**
1274 **Coordenação do Programa Estadual de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais, para**
1275 **apresentar as atividades e ações que esta Coordenação vem desenvolvendo**
1276 **desde 2018, de acordo com a Portaria nº 3.276/2013 que regulamenta o**
1277 **incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle**
1278 **das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº**
1279 **1.378/GM/MS, de 09/07/2013, com a definição de critérios gerais, regras de**
1280 **financiamento e monitoramento e Portaria nº 3.992/2017 que altera a Portaria**
1281 **de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o**
1282 **financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os**
1283 **serviços públicos de saúde do SUS. Solicita ainda ter uma fala nessa pauta**
1284 **como Sociedade Civil neste dia.** A **Conselheira Titular**
1285 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz que teremos a
1286 participação da **Coordenadora do Programa Estadual IST/HIV/AIDS Sra.**
1287 **Vanessa Homobono Santa Brígida de Albuquerque** que fará uma apresentação
1288 e ao final a **Coordenadora do Fórum Amazonas de OSC IST/HIV/AIDS/Hepatites**
1289 **Virais e Tuberculose Sra. Evalcilene Costa dos Santos** terá a fala concedida. A





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1290 **Coordenadora do Programa Estadual IST/HIV/AIDS Sra. Vanessa Homobono**
1291 **Santa Brígida de Albuquerque** inicia a apresentação ao dizer que está
1292 respondendo pela Coordenação Estadual do IST/AIDS e Hepatites Virais desde
1293 outubro/2019, então a prestação dos relatórios e demais informações que eu posso
1294 passar é em relação a esse período, o período retroativo eu não tenho, quando o
1295 Programa migrou para a Secretaria Estadual de Saúde não veio com tais
1296 informações. É só um histórico breve. O programa migrou em agosto de 2019 para
1297 a Secretaria Estadual de Saúde, veio com 07 (sete) técnicos desses apenas 01
1298 (um) permanece na coordenação, pois foram pedindo remanejamento, então a
1299 coordenação em si foi desfeita em janeiro de 2020. Na coordenação só tinha o
1300 coordenador e 01 (um) estagiário trabalhando. Então, as ações que foram
1301 realizadas em outubro, novembro e dezembro de 2019 foram realizadas em relação
1302 ao planejamento para 2020. A programação do Dezembro Vermelho e também o
1303 Treinamento em Transmissão Vertical dos profissionais da área da saúde que foi
1304 uma ação remanescente da coordenação anterior, e como já estava em andamento
1305 ela foi executada. Em janeiro de 2020 dentre os eixos que foram trabalhados temos
1306 as áreas da promoção, prevenção e proteção. As áreas em que o planejamento foi
1307 desenvolvido abrangem a área promoção, prevenção e proteção. Nós temos dentro
1308 da área da promoção e prevenção 03 (três) eixos diagnóstico, tratamento e
1309 assistência que é o eixo 3. O eixo 4 nós temos a promoção de direitos humanos. E
1310 o eixo 5 dentro da área de vigilância. No eixo 6 gestão em desenvolvimento
1311 humano e institucional. As ações que foram trabalhadas nesse período de janeiro a
1312 outubro de 2020 foram ações relacionadas principalmente a transmissão vertical,
1313 ações relacionadas também em relação à prevenção quanto a avaliação de
1314 unidades que poderiam receber a PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) como a
1315 Policlínica Franco de Sá que já está em processo de implantação do serviço, os
1316 municípios de Tabatinga/AM e Itacoatiara/AM que vieram e receberam o
1317 treinamento entre janeiro e fevereiro. Com o início da pandemia as ações do nosso
1318 planejamento de 2020 estancaram, a coordenação ficou sem técnicos, como eu
1319 falei, ficou reduzida a um coordenador e um estagiário e nós estávamos realizando
1320 as ações prioritárias, quais são elas? Nós não executamos todo o planejamento,
1321 dentro do planejamento foram executados apenas 30% (trinta por cento) do que
1322 havia sido colocado para o ano de 2020. Esses 30% (trinta por cento) são
1323 relacionados a aquisição de insumos, distribuição de medicamentos e insumos para
1324 os municípios. Essa aquisição ela é relativa aos insumos da transmissão vertical a
1325 fórmula infantil e a cabergolina. A manutenção deles para as maternidades, a
1326 manutenção para os municípios, a manutenção de antirretrovirais para as unidades
1327 e os municípios. Lembrando que esse processo logístico é extenso e demorado e
1328 que precisaria de uma equipe maior e estavam sendo realizados por apenas 02
1329 (duas) pessoas. No período da pandemia que também não entrou no planejamento,
1330 foi algo atípico e nós tivemos que reorganizar a rede em relação ao atendimento
1331 dos pacientes. Nós focamos principalmente na população do interior do Estado,
1332 onde houve um acordo com a Fundação de Medicina Tropical – FMT que é
1333 referência, eles atendiam pacientes que não podiam ser removidos por conta das
1334 restrições de transporte e eram atendidos pelos médicos dos municípios os quais
1335 ficavam em contatos com 02 (dois) médicos de referência da FMT, não era
1336 telemedicina, era vídeo ligação no *Whatsapp* para avaliação desses pacientes.
1337 Também teve que entrar nesse processo a garantia do insumo para pacientes do





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1338 interior, a maioria dos pacientes eles veem para Manaus/AM para retirar os
1339 antirretrovirais da FMT, no entanto o transporte estava restrito e tivemos que
1340 montar uma logística para que o paciente não fosse exposto, os munícipes não
1341 tivessem conhecimento dessa situação e que garantíssemos para que recebessem
1342 os insumos. Foi um processo que nós tínhamos que estar em contato diretamente
1343 com os coordenadores municipais, agendando consultas, tentando conseguir vagas
1344 na unidade de referência da FMT e garantir o transporte excepcional de pacientes
1345 em situações consideradas graves, também foi executada pela Coordenação
1346 Estadual. As ações de prevenção como articulações das campanhas por conta da
1347 pandemia foram suspensas, só ocorreu agora à articulação da campanha do mês
1348 de outubro que é o de Combate a Sífilis, e essa campanha foi divulgação por meio
1349 de redes sociais sobre a necessidade e orientações. E a testagem na Policlínica
1350 Gilberto Mestrinho, testagem na FMT com agendamento e uma *web* palestra dos
1351 profissionais em relação a transmissão vertical da sífilis. As rodas de conversa que
1352 teríamos que trabalhar em relação à população jovem sobre as DST's elas não
1353 foram realizadas, vão ficar para o planejamento de 2021. Como foi falado, a
1354 ampliação da oferta de prevenção combinada houve o treinamento dos municípios,
1355 em relação a interior tabatinga/AM e Itacoatiara/AM e em Manaus/AM a Policlínica
1356 Franco de Sá que já está em processo de liberação da PrEP (Profilaxia Pré-
1357 Exposição). As ofertas dos insumos em relação a tratamento foram 30% (trinta
1358 por cento) da programação que foram executadas. E foi garantida a aquisição dos
1359 medicamentos para infecções oportunistas pactuadas no mês de agosto de 2019.
1360 Não sei se dá para vocês perceberem que de cada eixo estou me referindo a
1361 apenas um ou dois itens, então tem muito trabalho para ser realizado e que não
1362 houve possibilidade de realizar em 2020. Eixo 4 - Promoção de Direitos Humanos
1363 e Controle Social - estava programada a publicação para 2020 de um edital para
1364 financiamento de 10 (dez) projetos para as ONG's, ia ser aberto um edital para que
1365 as ONG's entrassem em concorrência e a formalização de projetos para o
1366 fortalecimento da Casa Vida e Frei Mário Monacelli. Desses projetos estão em
1367 andamento agora é o da formalização para o Fortalecimento da Casa Vida que é
1368 repasse de recursos para Casa Vida e para Casa de Apoio Frei Mário Monacelli
1369 que são pessoas vivendo com HIV. Uma área também que conseguimos trabalhar
1370 durante esse período de pandemia foi a de vigilância epidemiológica de forma a
1371 limpar principalmente em relação às notificações de sífilis congênicas. O banco de
1372 dados tem muitas informações equivocadas, foram feitos os rastreios desses
1373 pacientes da análise dos prontuários nas maternidades e identificando que não era
1374 caso de sífilis congênita e foi solicitado que se retirasse essas informações dos
1375 bancos do Sistema Nacional de Atendimento Médico - SINAM. A área Gestão
1376 Desenvolvimento Humano e Institucional – resumidamente, todos os projetos que
1377 tínhamos, como os processos que foram abertos de passagens, para contratação
1378 de serviços não deram andamento, então os processos retornaram agora em
1379 setembro para que houvesse uma reavaliação por lapso temporal. Então, não
1380 conseguimos executar as ações que eram previstas para 2020 e todo esse
1381 planejamento vai ser repassado para 2021. Medidas atuais – A Coordenação como
1382 já falei antes estava só com o coordenador e 01 (um) estagiário, e agora em
1383 setembro conseguiram 05 (cinco) técnicos depois de muita luta para trabalhar na
1384 coordenação. Para que esse nosso planejamento funcione, estamos fazendo um
1385 diagnóstico situacional em cada município dos serviços, tanto laboratorial quanto





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1386 serviços ambulatoriais, tipos de cadastros, levantamento da situação da
1387 transmissão vertical, o desenho da linha da transmissão vertical como eles estão
1388 executando; a capacidade instalada de cada município para verificar a possibilidade
1389 da implantação da PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) e identificar municípios que não
1390 tem PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) no seu estoque, porque com a pandemia não
1391 foi só a coordenação estadual que se desarticulou em relação à equipe, as
1392 coordenações municipais boa parte estão com seus funcionários e colaboradores
1393 ainda prestando serviço para o COVID-19 ou foram desligados das coordenações,
1394 até mesmo os CTA's dos municípios não sabem quantos trabalhadores estão
1395 disponíveis naquelas unidades. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
1396 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** concede a palavra à **Coordenadora do Fórum Amazonas de OSC IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais e Tuberculose Sra. Evalcilene Costa dos Santos** que cumprimenta a todos e diz que também é uma mulher vivendo com HIV/AIDS que solicitou ao Conselho e agradece por ter a demanda atendida. Desde 2017 com a saída de uma coordenadora que estava apoiando o Programa de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais do Amazonas morreu, saiu também. Infelizmente, o Estado do Amazonas é um dos que tem um grande número de óbitos por pessoa com HIV e agora até crianças morrendo de sífilis e isso não era para acontecer, mas está acontecendo. Eu não gosto nem de falar que o Amazonas é o pior em casos de Tuberculose, Câncer, HIV/AIDS, e nós temos recursos. Para vocês terem uma ideia, a SES/AM recebe R\$ 130.293,25 (Cento e Trinta Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Vinte Cinco Centavos) para o Programa IST/HIV/AIDS do estado, mensalmente para esse programa. E vocês viram o que foi mostrado pela atual coordenadora, a qual disse que foi desde 2019 foi feito isso, porém estamos desde 2017 sem edital de projetos para apoiar, mesmo o Programa Nacional é mostrando que nós poderíamos fazer programas exercendo esse planejamento, digo que esse programa é um `ping pong`. Esse programa é levado para um lugar e outro, ninguém quer assumir um programa importantíssimo aqui no estado, e gostaríamos que esse Conselho fiscalizasse **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** o que está sendo feito com esses recursos, o que está acontecendo e para onde está sendo enviado. Onde estão os preservativos femininos, masculinos, o gel lubrificante que não recebemos mais? Para onde estão sendo distribuídos, quais são os municípios? E esse Conselho também visse em Benjamin Constant/AM, Itacoatiara/AM, Manacapuru/AM, Manaus/AM, Parintins/AM e Tefé/AM que também recebe recursos do Programa Nacional direcionado para esses programas. Essa pandemia desestruturou muito, e várias pessoas vão morrer, porque sobre o Programa a própria Coordenadora pediu aqui uma ajuda e ela disse assim, "Socorro, porque eu estou sozinha". Antes o programa contava com 12 (doze) pessoas trabalhando em um programa para os 62 (sessenta e dois) municípios, e agora ela está sozinha. Então precisamos que esse Conselho verifique o que está acontecendo, fiscalize e deem um retorno para nós. E também gostaríamos, por gentileza, que a Comissão de Fiscalização desse Conselho fosse fiscalizar a FMT, onde todo o recurso se encontra, e quando chegamos até essa FMT dizem que eles não têm nada a ver com o Programa de IST, vocês têm que ir à coordenação. Não pode ser assim. Façam algo, porque estão prejudicando muitas pessoas. E precisamos desse apoio. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz, eu me sinto muito a vontade de abordar este assunto,





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1434 primeiro que sou servidor público, concursado há 30 anos na Assembleia
1435 Legislativa do Estado do Amazonas, e eu posso dizer que tive o prazer de escrever
1436 a resolução que cria a frente parlamentar dos direitos da pessoa vivendo com HIV e
1437 Tuberculose, eu escrevi. Não ganhei o mérito porque sempre fica para os
1438 deputados, mas levei essa demanda para o deputado na ocasião e me propus a
1439 escrever a resolução para abrir mais um canal de discussão para o movimento
1440 DST/HIV/AIDS. Eu acho que deve ter o registro da minha fala aqui neste Conselho
1441 desde quando retornei há 4 meses atrás, por duas vezes eu vinha falando sobre
1442 discutir políticas setoriais que são transversalizadas, cheguei a falar da DST/HIV e
1443 hoje ela está aqui com um ofício nos pedindo informações, inclusive o item 4
1444 pergunta o valor do TFD, exatamente aquele ponto que eu pedi para retirar de
1445 pauta e eu perguntei a ela se o segmento dela participou da discussão, e a
1446 resposta dela foi que: não participamos. Isso reforça o que eu disse, não foi ampla
1447 discussão no TFD, lá no último item 8 sobre cirurgia reparadora trata-se da cirurgia
1448 de Lipodistrofia que muitas pessoas que convivem com o vírus HIV tem sequelas
1449 físicas e precisam dessa cirurgia reparadora. O que eu quero dizer com isso Sr.
1450 Presidente, é verdade que vivemos um momento atípico, essa pandemia mudou
1451 toda a dinâmica do trabalho. Eu quero parabenizar a **Coordenadora do Programa**
1452 **Estadual IST/HIV/AIDS Sra. Vanessa Homobono Santa Brígida de**
1453 **Albuquerque**, eu a conheço da CEMA, é uma excelente profissional, não vai ser
1454 fácil o trabalho que ela vai desenvolver na FMT, mas esta é uma das discussões
1455 que terão que vir para este Conselho, como na Saúde Mental, por exemplo, a
1456 saúde da pessoa com deficiência, pessoas com doenças degenerativas, saúde da
1457 criança e saúde da mulher e não temos tempo para discutir isso tudo, mas
1458 podemos priorizar algumas coisas. E essa questão do IST/HIV/AIDS e a
1459 mortalidade dessas pessoas nós precisamos considerar, faz muito tempo que eu
1460 não encontro a **Coordenadora do Fórum Amazonas de OSC**
1461 **IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais e Tuberculose Sra. Evalcilene Costa dos Santos**
1462 pouca gente deve saber disso, mas ela compõe o Conselho Nacional de Saúde
1463 representando o segmento USUÁRIOS. Então eu reforço o que ela diz que no que
1464 se refere a que nós precisamos de mais transparência e que as coisas aconteçam.
1465 Sr. Presidente, eu lhe pediria dentro do seu tempo livre, se puder fazer uma leitura
1466 sobre cirurgia reparadora de lipodistrofia para o Sr. entender a complexidade que
1467 se dá nesse segmento e as sequelas que ficam pela quantidade de remédios que
1468 elas tomam. Então eu parabenizo a OSC IST/HIV/AIDS, parabenizo a Mesa
1469 Diretora por ter tido a coragem de trazer essa discussão agora quase no final do
1470 ano e gostaria que nós tivéssemos as respostas para apresentar a esse segmento
1471 que vem realmente sofrendo uma discriminação muito maior do que qualquer outra
1472 que temos visto por aí. O primeiro passo foi dado, trazer isso para a Mesa Diretora
1473 e para discussão na plenária e agora devemos colocar isso como prioridade na
1474 nossa pauta, não só esse ano de 2020, mas planejar o ano de 2021. E que seja
1475 uma prioridade, e que seja dado apoio logístico, de recursos humanos e financeiro
1476 para que a Coordenação Estadual possa apresentar esse trabalho, porque o
1477 município de Manaus/AM não está fazendo a parte dele, como nunca fez. A
1478 camisinha que oferecem para elas é fedida, vem com mau cheiro, não deveria ser
1479 distribuída e ela está aqui para confirmar e o município precisa fazer sua parte que
1480 é a prevenção. Então o estado avança e estamos aqui para lembrar que o
1481 Conselheiro tem que entender que estudar política da saúde não só do segmento





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1482 dele e sim tudo que está aqui misturado. E temos que começar a ler mais e
1483 entender o problema dos outros segmentos e parar de pensar só nos nossos
1484 problemas. Me sinto muito feliz de ter encontrado a **Coordenadora do Fórum**
1485 **Amazonas de OSC IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais e Tuberculose Sra.**
1486 **Evalcilene Costa dos Santos** novamente. Eu não citei a frente parlamentar para
1487 poder ganhar créditos porque nunca fiz isso e não trabalho por créditos, sou
1488 servidor público e estou aqui para servir e não para ser servido. Parabéns ao Sr.
1489 Presidente, leve isso para que se torne uma prioridade, o nosso estado é um
1490 exemplo, mas negativo no que se refere a mortalidade de pessoas vivendo com
1491 DST/HIV/AIDS. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
1492 **Kelly Lima Santana** informa que o **Conselheiro Titular e Vice Presidente do**
1493 **CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro**
1494 **do Nascimento (online)** pediu para informar que ele precisou sair. Então só para
1495 oficializar a retirada dele da sala virtual. A **Coordenadora do Programa Estadual**
1496 **IST/HIV/AIDS Sra. Vanessa Homobono Santa Brígida de Albuquerque**
1497 esclarece que em relação aos recursos para a FMT só foi repassado recurso
1498 referente à aquisição dos insumos, tratamento de infecções oportunistas e foi
1499 repassado para a aquisição das fórmulas infantis e cabergolina. O recurso está
1500 retido aqui no Fundo Estadual de Saúde - FES, não está sendo disponibilizado para
1501 nenhuma Unidade. O que aconteceu basicamente foi que nós não conseguimos
1502 executar os recursos, o recurso está aí, por conta de todos os problemas que
1503 ocorreram desde a vinda do programa para a Secretaria Estadual de Saúde. O
1504 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
1505 diz, nós temos a seguinte situação aqui em cima desse item 8. Considerando todo
1506 o nosso respeito e empenho para encaminhar resposta ao Fórum Amazonas
1507 OSC/IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais na pessoa da **Coordenadora do Fórum**
1508 **Amazonas de OSC IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais e Tuberculose Sra.**
1509 **Evalcilene Costa dos Santos** que é a coordenadora que fique registrado nessa
1510 Mesa Diretora em assembleia que será encaminhada a Subsecretária de Política
1511 em Saúde deste Estado junto com a Coordenação Estadual de Atenção Básica e a
1512 Coordenação de IST/HIV/AIDS com cópia ao Presidente da Fundação de Medicina
1513 Tropical. É em seguida, com um prazo curto de resposta aos encaminhamentos.
1514 Podemos aqui Conselheiros definir o que é curto para esse tipo de ofício de 5 a 10
1515 dias para que responda a esse ofício 020/2020, de 02/10/2020, esse seria o
1516 encaminhamento da Mesa Diretora. Alguém tem alguma observação ou podemos
1517 seguir com esse encaminhamento? Assim sendo, a próxima assembleia
1518 (24/11/2020) será o prazo para a resposta ao Ofício nº 020/2020 – FAOSCAIDS, de
1519 02/10/2020. Ao final da contagem se contabiliza 11 (onze) votos A FAVOR do prazo
1520 para conhecimento e manifestação das áreas técnicas, a saber: **Suplente do**
1521 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira**
1522 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana,**
1523 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva,**
1524 **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
1525 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa, Conselheira Titular**
1526 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
1527 **Peres, Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
1528 **Oliveira Couto, Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
1529 **Rodrigues Viana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1530 **DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira, Conselheiro Titular**
1531 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil e Conselheira Titular**
1532 **(USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha e o**
1533 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
1534 **Ferreira. O Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
1535 **Kenta Iwata** diz que antes de passar ao próximo item vai verificar o Regimento
1536 Interno. Nós temos aqui um tempo máximo de 3 (três) horas de reunião, o nosso
1537 tempo esgotou às 12:00 horas. Eu tenho que consultar a plenária e os Conselheiros
1538 que nós temos ainda 02 (dois) itens muito importantes, o item 9 e o item 10. O item
1539 9 precisa de 10 minutos é a solicitação da Gerência de Desenvolvimento de
1540 Recursos Humanos. E o item 11 que é a apresentação do Relatório Quadrimestral
1541 e Anual. São 02 (dois) itens muito importantes, mas o tempo no regimento, § 11º *As*
1542 *reuniões das Assembleias Gerais terão sua duração de no máximo 3 (três) horas.*
1543 Mas, podemos colocar aqui em votação a continuidade do item de pauta ou o
1544 encerramento da reunião. E aí submeter esses 02 (dois) itens para a próxima
1545 reunião ordinária. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1546 **André Brasil** diz que quanto ao Relatório do 3º Quadrimestre 2019 meu
1547 encaminhamento é que todos os Conselheiros receberam esse relatório, se trata de
1548 um relatório complexo, mas todos receberam, eu penso que se não houver
1549 perguntas relevantes quanto a isso entendendo que já se passou esse
1550 quadrimestre e que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
1551 **Suellen Oliveira Couto** se reuniu com a equipe financeira e jurídica e fez um
1552 trabalho minucioso, que nós aprovemos esse item, caso não haja divergências de
1553 opinião na plenária quanto o que está escrito no relatório da **Conselheira Titular**
1554 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto.** E aí só sobraria o
1555 item 9 para superarmos. E o meu encaminhamento é que se aprove o relatório da
1556 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
1557 **Couto**, caso não haja mais perguntas sem necessariamente ler o relatório todo,
1558 uma vez, que isso foi feito com antecedência. A **Conselheira Titular**
1559 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, o
1560 encaminhamento do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1561 **André Brasil** seria uma inversão de pauta, ou seja, para nós realizarmos a votação
1562 em cima do parecer da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
1563 **Sra. Suellen Oliveira Couto** referente ao Relatório 3º Quadrimestre e o Relatório
1564 Anual de Gestão. Depois passaríamos para o item 9 com a apresentação do
1565 Departamento de Recursos Humanos. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES)**
1566 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** ressalta que por se tratar de um relatório e
1567 todo documento deve ser viabilizado com antecedência para que possamos ler e
1568 ter um bom conhecimento, para poder passar para uma apreciação e uma
1569 deliberação. Eu coloco aqui para que possamos pôr esse item mais adiante porque
1570 esse documento chegou hoje no grupo do *Whatsapp*. Trata-se de várias páginas de
1571 um documento que precisamos ter conhecimento. Eu não tenho conhecimento
1572 desse relatório. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
1573 **Delgado** diz, foi enviado ontem por *e-mail*. A **Conselheira Titular**
1574 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** diz, foi enviado por *e-*
1575 *mail* e ainda não foi lido porque foi enviado muito em cima e não dá tempo de ler
1576 todo o documento. Então eu coloco essa consideração para que esse item possa
1577 ser disponibilizado para outro dia em outra pauta e não teve tempo de ter





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1578 conhecimento e leitura. A Chefe do DEPLAN **Sra. Radija Mary Costa de Melo**
1579 **Lopes** diz, eu gostaria de explicar que o Relatório de Gestão de 2019 da Secretaria
1580 tem um prazo legal de ser apresentado até o dia 30 de março do ano subsequente,
1581 e esse prazo foi cumprido pela Secretaria e esse Relatório está no Conselho desde
1582 30 de março de 2020. O Relatório Quadrimestral do 3º Quadrimestre de 2019 tem
1583 um prazo legal para ser apresentado ao Conselho até fevereiro de 2020, e foi
1584 cumprido esse prazo. Portanto o Relatório foi encaminhado com bastante
1585 antecedência, estamos em outubro, e acredito que todos os Conselheiros tiveram
1586 oportunidade de acessar, ler e se pronunciar em relação a esse relatório. Voltamos
1587 a colocar só essa situação de que estamos em outubro e o Conselho dever ter mais
1588 uma reunião de fato para discussão de pauta e temos vários outros instrumentos
1589 ainda a ser deliberados. Então solicitamos o empenho para que se avalie esse ano
1590 de 2020 ainda, porque ainda temos Planos, Programação Anual, Relatórios
1591 Quadrimestrais de 02 (dois) Quadrimestres de 2020 tudo isso para analisar. A
1592 pauta dos instrumentos de planejamento está bastante atrasada. Nós estivemos na
1593 Câmara Técnica de Orçamento, Planejamento e Finanças - CTPOF desse
1594 Conselho e prestamos todos os esclarecimentos, a Conselheira que coordena a
1595 Câmara sabe, nos colocamos a disposição e me parece que ela convidou os
1596 Conselheiros para participar da Câmara para discutir e tirar dúvidas, então eu apelo
1597 que os Senhores considerem votar hoje ainda. O **Suplente do Presidente do**
1598 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, só uma questão de
1599 organização do nosso trabalho. Temos o nosso tempo regimental esgotado.
1600 Precisamos colocar em votação para ver se continuamos ou não com esses 02
1601 (dois) pontos. Em regime de votação, quem é a FAVOR da continuidade da reunião
1602 para esgotar esse item 9? Ao final da contagem se contabiliza 06 (seis) votos A
1603 FAVOR da continuidade da reunião para esgotar o item 9, a saber: **Suplente do**
1604 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira**
1605 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana,**
1606 **Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
1607 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa, Conselheira Titular**
1608 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheiro**
1609 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil e o Conselheiro Titular**
1610 **(TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira.** Em regime de
1611 votação, quem é CONTRA a continuidade da reunião para esgotar esse item 9? Ao
1612 final da contagem se contabiliza 06 (seis) votos A FAVOR da continuidade da
1613 reunião para esgotar o item 9, a saber: **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME)**
1614 **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
1615 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres, Conselheira**
1616 **Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana, Conselheira**
1617 **Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês**
1618 **Braga de Oliveira, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra.**
1619 **Creuzalina Farias Rocha.** Então continuamos com a deliberação. A **Conselheira**
1620 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** só reforça
1621 que com a inversão a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
1622 **Suellen Oliveira Couto** vai fazer a apresentação incluindo os resumos dos
1623 pareceres que também foram disponibilizados aos Conselheiros. A **Conselheira**
1624 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** reforça
1625 como questão de esclarecimento a Chefe do DEPLAN **Sra. Radija Mary Costa de**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1626 **Melo Lopes** pontuou que todos os instrumentos foram encaminhados em tempo
1627 hábil. O fato é que somente em fevereiro/2020 a Câmara foi constituída e nós
1628 tínhamos relatórios de anos anteriores que nós precisamos emitir justificativas
1629 técnicas e na última justificativa optamos por analisar o Relatório Anual de Gestão e
1630 o 3º Quadrimestre, mas cabe à Câmara emitir o relatório. O relatório na íntegra vem
1631 para a Comissão, nós socializamos no grupo de Whatsapp por considerar
1632 pertinente, mas o que nós trazemos é o relatório que é resumo do consolidado. O
1633 que é um Relatório de Gestão? É a consolidação de tudo que aconteceu naquela
1634 vigência, e destacamos os pontos mais relevantes desse relatório. **ITEM XI –**
1635 **Apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre e do Relatório Anual de Gestão**
1636 **de 2019 para apreciação da plenária e posterior inserção da deliberação no**
1637 **DIGISUS.** A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
1638 **Oliveira Couto** inicia sua apresentação ao dizer que a minuta do relatório nós
1639 vamos enfatizar todos os dispositivos legais, então nós temos a Lei nº 8.080. Tem
1640 toda a base legal, a análise. O Relatório Anual de Gestão é um instrumento que vai
1641 apresentar os resultados alcançados, e nesse relatório é interessante que nós
1642 identificamos as fragilidades de alguns indicadores, como os Requisitos de
1643 Conformidades, como a Chefe do DEPLAN **Sra. Radija Mary Costa de Melo**
1644 **Lopes** colocou aqui, que foi enviado de forma tempestiva observando todos os
1645 dispositivos como portarias e resoluções. Requisitos de conformidade, estrutura, e
1646 o que precisamos ter nesse relatório é a identificação dos ordenadores de
1647 despesas, a composição de toda a Secretaria, a Rede Física e como ela está
1648 constituída, quais são as Unidades de Saúde que fazem parte da Secretaria
1649 Estadual de Saúde; Recursos Humanos, as diretrizes e os objetivos de indicadores
1650 do Plano de Saúde, a Meta do PAS, do planejamento anual, análise da execução
1651 orçamentária, as auditorias realizadas, as recomendações necessárias incluindo os
1652 eventuais redirecionamentos dos planos de saúde dentre outros itens, como as
1653 questões de produtividade e algumas ações que foram destacadas e os resultados
1654 das pactuação interfederativa. Achamos interessante enfatizar o porquê do atraso e
1655 nós utilizamos os decretos estaduais que nos impediram de algumas reuniões,
1656 inclusive seja interessante que elas sejam presenciais. Os dados de mortalidade e
1657 morbidade no Amazonas, então nós vimos que as doenças crônicas continuam
1658 bem evidentes no cenário conjuntamente com as doenças que são transmissíveis
1659 por vetores como a malária, então são indicadores que nós vimos de forma muito
1660 evidente. Outra questão interessante é a mortalidade por acidentes e violências
1661 onde observamos uma referência ao ano de 2017, porque levamos um tempo para
1662 consolidar essas informações, principalmente de mortalidade, doenças prevalentes,
1663 de incidências e prevalências de doenças. Interessante a mostra do registro de
1664 informações das internações hospitalares, e nós vimos que os casos em 81,38%
1665 (oitenta e um vírgula trinta e oito por cento) é de urgência e emergência, isso é um
1666 dado importante porque a rede de urgência e emergência continua sendo uma
1667 porta “escancarada” de atendimento e isso mostra a fragilidade da atenção
1668 primária, muitas das vezes esse indivíduo que é atendido na urgência e emergência
1669 poderiam ser doenças ou queixas que poderiam ser atendidas nesse primeiro
1670 momento e outra coisa bem evidente são as internações de gravidez, parto e
1671 puerpério que são sinais de alerta que precisamos utilizar essas informações para
1672 melhorar o reordenamento da rede. Temos a execução orçamentária, então
1673 observamos que a Secretaria tinha uma dotação inicial, mas sabemos que no ano





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1674 de 2019 houve uma suplementação através da transposição de recursos que
1675 vieram do Fundo do Turismo e foi injetado no Fundo Estadual de Saúde havendo
1676 assim uma mudança nesse orçamento que foi para R\$ 3.159.207.485,53 (três
1677 bilhões cento e cinquenta e nove milhões duzentos e sete mil quatrocentos e
1678 oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), então houve uma suplementação
1679 de R\$ 712.215.485,53 (setecentos e doze milhões duzentos e quinze mil
1680 quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Nós vimos que
1681 entrou dinheiro, e o interessante é que houve um índice de liquidez, é aceitável, a
1682 Secretaria cumpre com a execução dos contratos, com os pagamentos desses
1683 contratos, mas existem outras fragilidades dentro de todo esse processo. Temos o
1684 comparativo entre os orçamentos de 2016 até 2019 onde demos um destaque, por
1685 ser uma das coisas que questionei com a Chefe do DEPLAN **Sra. Radija Mary**
1686 **Costa de Melo Lopes**, a questão da execução, então é interessante destacar que
1687 89,25% (oitenta e nove vírgula vinte e cinco por cento) de todas as despesas
1688 executadas foram feitas pelo próprio Estado, nos mostrando que cada vez mais os
1689 recursos federais vêm diminuindo, então isso é uma coisa que é bem evidente, e o
1690 Estado para manter toda essa estrutura dispõe do próprio recurso que são
1691 arrecadados através de impostos. A execução financeira mostra o que falei
1692 anteriormente que nós temos uma dotação inicial que foi de R\$ 2.000.000,00 (dois
1693 milhões de reais), aí quando houve essa transposição de fundo a fundo houve
1694 aquela atualização para R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) e entre todas
1695 as fases de execução para pagamentos dos contratos como folha de pagamentos e
1696 tudo que está relacionado à gestão pública, administração pública, então até pagar
1697 R\$ 2.774.000.000,00 (dois bilhões setecentos e setenta e quatro milhões)
1698 representa o que Estado devidamente pagou, por isso que o índice de liquidez dele
1699 é bem aceitável que é acima de 90% (noventa por cento). A execução financeira de
1700 saúde ocorre em 42 (quarenta e duas) unidades gestoras da capital, nós sabemos
1701 que além da SUSAM existem as fundações e além delas existe a Universidade
1702 Estadual do Amazonas (UEA) e o CETAM. Como foi distribuído nesse gráfico
1703 mostra uma diferença de despesa corrente e despesa de capital. Despesa corrente
1704 é o que utilizamos para pagamento de folha, encargos pessoais. E a despesa de
1705 capital é o que utilizamos para construção de prédios e aquisição de equipamentos.
1706 O obrigatório é 12% (doze por cento), mas o Estado injeta 16,95% (dezesseis
1707 vírgula noventa e cinco por cento). O que é interessante nós observarmos nesse
1708 item é a não execução de 77 (setenta e sete) itens da programação anual e isso é
1709 uma coisa que nós fazemos como apontamento e devemos revisar e como está
1710 sendo feita essa organização do trabalho. Colocamos dentro da avaliação,
1711 considerando 77 (setenta e sete) ações programadas que não foram executadas,
1712 recomendamos que as ações que não foram desempenhadas em 2019 sejam
1713 reavaliadas quanto as suas necessidades se forem consideradas relevantes que
1714 sejam inseridas nas programações de saúde dos próximos anos. Os desempenhos
1715 dos indicadores que já é uma vivência minha, o qual nós pactuamos de forma
1716 interfederativa, se nós observarmos existe algumas fragilidades, principalmente na
1717 Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Pessoas com Deficiência
1718 Física, o que me chama a atenção é que nós pactuamos e não conseguimos
1719 executar e alcançar esses indicadores. Quando não realizamos eles são
1720 alcançados de forma parcial, incipiente. Considerando as 11 (onze) metas de
1721 indicadores pactuadas não alcançaram suas metas em 100% (cem por cento),





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1722 recomendamos maior empenho da Secretaria Estadual de Saúde e as respectivas
1723 áreas técnicas para que melhore o desempenho visando cumprir o pactuado. E que
1724 as referidas metas sejam mais bem mencionadas, se for o caso, principalmente na
1725 área da Saúde da Mulher, da Criança e do Trabalhador que eu não tinha citado
1726 anteriormente, Saúde Mental e Pessoa com Deficiência cujos indicadores ficaram
1727 em sua maioria aquém do esperado. Entendemos que nós podemos estar
1728 aprovando porque é um consolidado, os percalços que existem dentro da
1729 administração pública nós não conseguimos visualizar dentro de um relatório em si.
1730 Então essas informações se aqui forem aprovados, vamos inserir no DIGISUS o
1731 qual realmente acompanha toda essa estrutura que aqui foi apresentada. E o
1732 Relatório Anual de Gestão e o 3º Quadrimestre são praticamente iguais porque ele
1733 é um consolidado, é praticamente o mesmo relatório, então não tem mudanças
1734 expressivas de um relatório para outro. O que precisamos é aprovar ou se algum
1735 Conselheiro `pedir vistas`, eu espero que isso não aconteça, caso haja aprovação
1736 segue para publicação de uma resolução. Posterior à publicação da resolução eu
1737 vou inserir as informações no DIGISUS, pois quem detém a senha como
1738 Coordenadora da Câmara, sou eu. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI)**
1739 **Sr. Ronaldo André Brasil** diz sobre a Pessoa Com Deficiência, quero lembrar que
1740 ano passado (2019) nós tivemos aprovação de 05 (cinco) Centro Especializado em
1741 Reabilitação - CER que o Ministério da Saúde não publicou no Diário Oficial a
1742 formalização e conseqüentemente os números poderiam ter sido elevados se ele
1743 tivesse aprovado os 05 (cinco) CER, e os atendimentos teriam sido elevados. Então
1744 por falta de o Ministério da Saúde não ter feito isso talvez tenha impactado nesse
1745 resultado final. Eu me restrinjo a falar nesse ponto exclusivamente, quanto ao resto
1746 me manifesto favorável, o trabalho está de parabéns. Sr. Presidente, eu tenho
1747 falado com o Secretário sobre esses 05 (cinco) CER, temos que fazer gestão com o
1748 Governo Federal para que o Ministério da Saúde publique essas resoluções e que
1749 esse CER comece a funcionar, então com a criação do setor de contratualização
1750 isso também vai melhorar o rendimento e vai aparecer mais números e mais
1751 resultados e peço que V.Sa., converse com o nosso Secretário e insista na questão
1752 do Ministério da Saúde, pois alguém sentou em cima desse processo e não quer
1753 sair, existe muita gente na fila esperando e o que se dá é que o Ministério da Saúde
1754 está inviabilizando o nosso trabalho. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES)**
1755 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** diz, quero pedir aqui uma atenção para
1756 flexibilizar e sensibilizar os Conselheiros. Eu acredito aqui que tem Conselheiros
1757 com dúvidas e que não tem um bom entendimento sobre o relatório, agradeço a
1758 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**
1759 **Couto** pela apresentação, mas quero por aqui uma sensibilidade aos demais
1760 Conselheiros que como eu não tem total conhecimento, sou bem sincera, eu não
1761 tenho total conhecimento. Então para aprovar algo que não tenho total
1762 entendimento, não tem como, peço desde já se houver possibilidade como
1763 encaminhamento que houvesse uma reunião extraordinária só para definir esse
1764 item para que pudéssemos ter total entendimento para apreciar e até deliberar. Eu
1765 digo ao Presidente da Mesa que documentos tem que ser viabilizados até com 5
1766 dias de antecedência para que possamos verificar e ler, porque são documentos
1767 técnicos, importantes para definir. E o PES, nós não sabemos, por exemplo, a
1768 nomenclatura da Secretaria de Saúde foi modificada e isso não passou pelo
1769 Conselho, a nomenclatura da Secretaria de Saúde foi modificada e não passou





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1770 pelo Conselho. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
1771 **Jani Kenta Iwata** diz, com todo respeito à **Conselheira Titular**
1772 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**, mas vamos de forma
1773 bem clara temos uma Câmara Técnica com uma Conselheira que trabalhou
1774 exaustivamente no relatório e temos que considerar o que está posto, feito isso nós
1775 temos os encaminhamentos. Primeiro, haverá pedido de vistas, se houver, terá 30
1776 (trinta) dias para apresentar o parecer conclusivo, Segundo, haverá outra votação.
1777 Com muita seriedade, o Conselho já tem legalmente uma Comissão constituída
1778 com toda autonomia de trabalho e já submeteu a Mesa Diretora a qual trouxe para
1779 assembleia na data de hoje aprovada por todos nós. A **Conselheira Titular**
1780 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, só para
1781 reforçar que não houve pedido de vistas. Então o encaminhamento aqui seria a
1782 votação pela aprovação ou não, ou o adiamento. Uma vez que nós aprovamos a
1783 continuidade do item por isso que a Conselheira apresentou. O **Suplente do**
1784 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, eu entendi
1785 é só para esclarecer o encaminhamento que vai ser agora. Em regime de votação
1786 do item 11, quem APROVA o Relatório Quadrimestral e o Relatório Anual de
1787 Gestão de 2019, levante a mão, ao final da contagem se contabiliza 08 (oito) votos,
1788 a saber: **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1789 **Iwata, Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1790 **Santana, Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues**
1791 **Paiva, Conselheira Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA**
1792 **PORTUGUESA) Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa, Conselheiro Titular**
1793 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil, Conselheira Titular**
1794 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheira**
1795 **Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês**
1796 **Braga de Oliveira e o Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**
1797 **Cristiano Rodrigues Ferreira.** Em regime de votação do item 11, quem REPROVA
1798 o Relatório Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão de 2019, levante a mão,
1799 ao final da contagem se contabiliza 02 (dois) votos, a saber: **Conselheira Titular**
1800 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA), Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
1801 **Peres, diz não ter nada contra a Conselheira Titular**
1802 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** e parabeniza a
1803 mesma pela apresentação do relatório. Mas, justifica seu voto contrário ao dizer
1804 que não vota a favor de nada que venha desse atual Governo, sinceramente eu
1805 não me sinto à vontade de votar em um relatório em que tudo o que estamos vendo
1806 a respeito de desvio de dinheiro público por esse atual governo, por esse motivo eu
1807 não aprovo este relatório. **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila**
1808 **Maria Rodrigues Viana**, pede mais uma vez que se registre em ata, a questão de
1809 não ter o conhecimento e por não terem enviado o relatório com 05 (cinco) dias de
1810 antecedência para que pudéssemos fazer uma leitura e votar naquilo que temos o
1811 entendimento, não vou votar no que não conheço e não tenho entendimento do que
1812 foi dito aqui nesse momento e fora do horário regimental. Contabilizado também 01
1813 (um) voto de ABSTENÇÃO da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO**
1814 **RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha.** O **Suplente do Presidente do**
1815 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, quanto ao horário
1816 regimental foi decidido por nós, foi aprovado em assembleia a dar continuidade da
1817 reunião, tem que ser “maduros” suficientes para entender isso, somos todos iguais





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1818 e com consciência absoluta do que estamos fazendo aqui. Vamos partir para
1819 segunda colocação, já tivemos resultados da votação houve o respeito da
1820 declaração de votos e será registrado em Ata e vamos dar agora seguimento. Só
1821 uma questão do CER IV, CER III e CER II, ao **Conselheiro Titular**
1822 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** não podemos sair daqui sem lhe
1823 dar um consentimento em relação a isso, o Ministério da Saúde sinalizou positivo o
1824 CERII em relação à manutenção do CER II e CER III e a inauguração em breve do
1825 CER IV na Zona Norte e ainda o CER de Iranduba/AM está no meio desse pleito,
1826 então isso é questão de tempo e nós teremos a manutenção do que existe do CER
1827 II e CER III habilitados e mais o CER IV na Zona Norte atrás do Hospital Delfina
1828 Aziz que está em fase de conclusão com as obras em licitação para terminar e já
1829 está com 90% (noventa por cento) das obras concluídas, equipamentos e material já
1830 se encontram no patrimônio estamos só aguardando a questão dos muros e alguns
1831 detalhes. **ITEM IX – Memorando nº 007/2020 – DGRH/GDRH, de 06/10/2020 –**
1832 **solicita aprovação aos Projetos e Plano de Trabalho (anexos), conforme**
1833 **recomendação do Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na**
1834 **Saúde – DEGTS/SGTES/MS. Apresentação: Sr. Davi Araújo da Cunha –**
1835 **Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH.** O Gerente de
1836 **Desenvolvimento de Recursos Humanos Sr. Davi Araújo da Cunha**
1837 cumprimenta a todos e diz, a Programação Saúde Amazonas é bem amplo e que
1838 tem várias ações, dentro dessas ações tem a Ação, Formação e Desenvolvimento
1839 do Servidor que são ações voltadas como a ação do título já chama a atenção para
1840 as qualificações e os aperfeiçoamentos e o desenvolvimento do servidor. Dentro
1841 dessa Ação, Formação e Desenvolvimento dos Servidores tem 26 (vinte e seis)
1842 projetos, todo o Programa Saúde Amazonas tem cerca de 150 (cento e cinquenta)
1843 projetos e 09 (nove) ações e a Ação, Formação e Desenvolvimento do Servidor tem
1844 26 (vinte e seis) projetos inclusive todos abertos no SIGED, para essa
1845 apresentação os recursos propostos são destinados para 06 (seis) projetos que eu
1846 gostaria de apresentar rapidamente aos Senhores. Os 06 (seis) projetos são: 1)
1847 Mestre Servidor, 2) Aperfeiçoamento de Terapia Semi Intensiva, 3) Servidor Autor,
1848 4) 1º Congresso Nacional de Educação Permanente e Humanização em Saúde, 5)
1849 1º e 2º Prêmios Notáveis em Saúde, 6) Acolher para Envolver, e colocamos ao lado
1850 o Cronograma de Execuções que é um Planejamento para 2020-2022. O 1º Projeto
1851 Servidor Autor é compartilhar em capítulos de livros, a ideia é publicar então escrito
1852 02 (dois) livros por servidores da SES/AM a partir da sua experiência vivida no
1853 cotidiano de trabalho aonde teriam a oportunidade de trazer para o papel e para a
1854 redação mais acadêmica aquilo que eles vivenciam no dia a dia e também fazendo
1855 com que eles tenham espaço para publicação, além de incentivar a reflexão da
1856 Ação do Serviço Público em Saúde. O Acolher para envolver é um projeto para
1857 elaborar oficinas de acolhimento e sensibilização junto aos servidores, identificar
1858 servidores com habilidades culturais, artísticas, esportivas, entre outros, então
1859 procura fazer um resgate desse servidor que tem outras habilidades além de ser
1860 um bom técnico e um bom administrador e outras habilidades também e essa ação
1861 procura identificar esses servidores com outras habilidades e também homenagear
1862 servidores em processo de aposentadoria. O 3º Projeto é realizar o 1º Congresso
1863 Nacional de Educação em Saúde e Humanização no Amazonas tendo como
1864 objetivo fortalecer o reconhecimento das Políticas de Educação Permanente e
1865 Humanização no Estado, a proposta aqui também é fortalecer as 02 (duas) políticas





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1866 e que estão trabalhando de forma articulada, a Política de Educação Permanente e
1867 a Política de Humanização, divulgar a produção local na área e aprimorar a
1868 articulação ensino serviço e em comunidade. A Educação Permanente em Saúde
1869 ainda é no Estado do Amazonas conceitualmente confusa, metodologicamente
1870 ainda pouca gente compreende e nós procuramos nesse Congresso trazer pessoas
1871 que trabalhem essa questão aqui no Estado e gente de fora também para dar
1872 visibilidade a essas 02 (duas) políticas. O 4º Projeto é o Mestre Servidor tem como
1873 objetivo ampliar o quadro de pesquisadores servidores da SES/AM e qualificar
1874 servidores da Secretaria da Rede Estadual de Saúde para tema apenas de
1875 interesse acadêmico, então a ideia é fazer uma parceria com instituição formadora
1876 e ofertar uma quantidade de vagas para o mestrado acadêmico ou profissional em
1877 saúde coletiva voltada diretamente para o servidor da Rede Estadual de Saúde do
1878 Amazonas; O 5º Projeto é o Prêmio Notável da Saúde o objetivo é identificar,
1879 reconhecer e premiar personalidades com trajetórias pessoais e profissionais que
1880 impactaram o setor saúde no Amazonas, visa também trazer um resgate, uma
1881 valorização, um reconhecimento para essas pessoas e esses servidores que
1882 trabalham e de forma individual ou coletiva impactaram o setor saúde inspirar
1883 profissionais de saúde do Amazonas, fortalecer o protagonismo na busca por
1884 superação por diversos desafios. O último projeto é Aperfeiçoamento e Cuidado
1885 Semi Intensivos, o objetivo é qualificar servidores para o manejo adequado de
1886 equipamentos adquiridos destinados para as Unidades de Cuidados Intermediários
1887 as UCIs, a ideia é qualificar pelo menos 100 (cem) servidores que hoje estão nos
1888 municípios recebendo esse material e precisam de um aperfeiçoamento. O
1889 orçamento previsto para esses projetos do Servidor Autor é R\$ 160.000,00 (cento e
1890 sessenta mil reais), Acolher para Envolver é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),
1891 o 1º Congresso que está previsto para ser realizado em 2021 no mês de novembro
1892 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o Mestre Servidor que é o Programa
1893 de Mestrado dos servidores da Rede Estadual de Saúde R\$ 400.000,00
1894 (quatrocentos mil reais), o Qualifica Servidor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
1895 que esse é o novo Aperfeiçoamento em Cuidados Semi Intensivos e o 1º e 2º
1896 Prêmio Notável da Saúde R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) porque se refere a
1897 2021 e 2022 e o total previsto é de R\$ 1.085.301,74 (um milhão oitenta e cinco mil
1898 trezentos e um reais e setenta e quatro centavos); Esses recursos estão
1899 disponíveis na Portaria nº 2.517, de 01/11/2012, esse recurso está disponível esse
1900 ano e a Portaria de 29 de junho de 2020 agora bem recente alterou a portaria
1901 anterior de 2012 incluindo projeto com destinação para Educação na Saúde, então
1902 esse é o diferencial desse projeto é que os recursos antes da Portaria de 2012
1903 agora com essa nova portaria podendo ser utilizada em recursos para educação na
1904 saúde. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
1905 diz ao **Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos Sr. Davi Araújo da**
1906 **Cunha**, eu te faço uma pergunta e me perdoa minha ignorância se é pertinente,
1907 mas é possível haver um percentual de vagas para os Conselheiros Estaduais de
1908 Saúde nesses itens que se referem ao mestrado e a toda as outras possibilidades
1909 de capacitação, considerando que o orçamento do Conselho para trabalhar na
1910 questão de recursos humanos é muito pequena e esse recurso aí foi viabilizado a
1911 possibilidade do Conselho fazer parte disso. Infelizmente, nós não conseguimos a
1912 tempo colocar como eixos de discussão. Então a pergunta é, de que maneira é
1913 possível abrir para o Conselho Estadual de Saúde a participação nestes eixos





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1914 apresentados ou se não em todos, mas em qual poderia ser incluído um percentual
1915 mínimo para contemplar os Conselheiros que tiverem interesse em participar
1916 dessas capacitações. O **Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos**
1917 **Sr. Davi Araújo da Cunha** diz, obrigado pela pergunta **Conselheiro Titular**
1918 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**. Nós estamos nessa fase de
1919 fazer os ajustes, então não tem edital definido, por exemplo. Então vai ser levada
1920 em consideração essa proposta, porque estamos exatamente nessa fase. Ainda
1921 estamos na fase de definição da instituição formadora, de levantamento de
1922 contrapartida, estamos na fase que é bem propícia para esse tipo de observação
1923 que você realizou. O **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
1924 **André Brasil** diz, Sr. Presidente só quero fazer um encaminhamento, nós tivemos
1925 uma reunião e eu vi o seu esforço em querer não deixar o Conselho ficar de fora
1926 disso, eu sou testemunha disso. E o **Gerente de Desenvolvimento de Recursos**
1927 **Humanos Sr. Davi Araújo da Cunha** disse que há possibilidade, eu gostaria de
1928 deixar encaminhado que isso fosse consignando como prioridade a participação do
1929 Conselho, considerando que aonde for possível ele participar para que sejam
1930 apresentadas aqui quantas vagas e quais modalidades o Conselho poderá ser
1931 contemplado para que possamos em votação democrática escolher os
1932 Conselheiros que poderão participar dessas oportunidades de melhorar o seu
1933 conhecimento, que fique então encaminhado como sugestão. Não vendo a negativa
1934 dele e vendo que o senhor participou insistentemente de tentar nos colocar lá
1935 dentro e que seja dada uma resposta para o Conselho, que não apenas seja feita
1936 uma tentativa, mas que na próxima reunião seja trazida uma informação da
1937 possibilidade ou não e onde isso vai acontecer. O **Suplente do Presidente do**
1938 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, em relação ao item 09,
1939 antes do encaminhamento final só para questão de esclarecimentos está no
1940 RUKOV, no Saúde Amazonas a possibilidade de o Conselho realizar a capacitação
1941 *online*, tem que se cadastrar no sistema RUKOV que é o sistema de gerenciamento
1942 de projetos da Secretaria de Saúde e lá continua ainda o nosso pleito adormecido
1943 por conta das eleições municipais, mas agora já podemos ativar e continuar com
1944 esse projeto dentro do sistema e fortalecido pelo recursos humanos o qual pode
1945 fazer uso desse espaço que temos é só remodelar o projeto e dar sequência para
1946 2021. E em regime de votação do item 9 com relação ao que foi apresentado pelo
1947 Recursos Humanos, quem é A FAVOR, levante a mão, ao final da contagem se
1948 contabiliza 10 (dez) votos, a saber: **Suplente do Presidente do CES/AM**
1949 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular**
1950 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana, Conselheira**
1951 **Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheira**
1952 **Titular (PRESTADORES/HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA) Sra.**
1953 **Luciana de Albuquerque Corrêa, Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
1954 **Ronaldo André Brasil, Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
1955 **Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES**
1956 **DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira, Conselheira Titular**
1957 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA), Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
1958 **Peres, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina**
1959 **Farias Rocha e o Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**
1960 **Cristiano Rodrigues Ferreira**. E em regime de votação do item 9 com relação ao
1961 que foi apresentado pelo Recursos Humanos, quem é CONTRA, levante a mão, ao





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1962 final da contagem se contabiliza 01 (um) voto, a saber: **Conselheira Titular**
1963 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana**, diz, mais uma vez eu
1964 quero registrar e justificar o meu voto por não ter entendimento do que foi
1965 apresentado, simplesmente, não tenho entendimento, o documento foi viabilizado
1966 hoje, não tem como votar uma coisa que eu não tenho entendimento e nem
1967 conhecimento, e que seja registrado em ata. O **Conselheiro Titular**
1968 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz, esse assunto está vindo da
1969 reunião passada exatamente pela falta de tempo, não foi discutido. Então desde a
1970 reunião passada foi divulgado para nós, e eu me manifestei exatamente como hoje
1971 sobre esse assunto. **ITEM XII – Comunicações da Diretoria do Conselho.** A
1972 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1973 **Santana**, se refere ao primeiro item e informa que os documentos oficiais do
1974 Conselho Estadual de Saúde contêm apenas a logomarca do CES e seja
1975 retirada a logomarca do governo, conforme modelo de Recomendação nº 65, de
1976 09/10/2020 do CNS. No segundo item o Ofício nº 075/2020/SINDSAÚDE, por meio
1977 de sua Presidente Sra. Cleidimir Francisca do Socorro informa que diante de
1978 algumas atividades em Manaus e nos municípios do Estado do Amazonas, estará
1979 afastada das atividades do CES/AM pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia
1980 19/10/2020. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
1981 **Kelly Lima Santana**, passa a fazer a leitura na íntegra do Ofício nº 075/2020
1982 (acima citado), ao **Excelentíssimo Senhor Marcellus Campêlo** – Presidente do
1983 Conselho Estadual de Saúde CES/AM. Prezado Senhor, ao cumprimentá-lo
1984 cordialmente, através deste informar a Vossa Ex.^a que diante de algumas
1985 atividades em Manaus e nos municípios do Estado do Amazonas, estou
1986 comunicando que irei ficar afastada das atividades do Conselho Estadual de Saúde
1987 pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 19 de outubro de 2020. Sem mais
1988 para o momento, desde já agradeço. Sra. Cleidimir Francisca do Socorro –
1989 Presidente do SINDSAÚDE/AM. Então com essa solicitação de afastamento por 30
1990 (trinta) dias, no caso da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-**
1991 **AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** ela já era Suplente e o Titular já tinha
1992 solicitado sua retirada do Conselho Estadual de Saúde e por ela ter assumido a
1993 titularidade e estava sem suplente, esse período ficará afastada sem substituição.
1994 **ITEM XIII – Comunicações dos Conselheiros.** A **Conselheira Titular**
1995 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** diz à **Conselheira**
1996 **Nacional e Coordenadora do Fórum Amazonas de OSC**
1997 **IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais e Tuberculose Sra. Evalcilene Costa dos Santos**
1998 se colocou como apoio da Comissão Intersectorial de Saúde das Mulheres - CISMU.
1999 Eu também tenho a dizer aqui que foi encaminhado um requerimento solicitando a
2000 presença do Relator e também Presidente da CPI da Saúde, houve a entrega do
2001 relatório final e nós gostaríamos que fosse apresentado nesse Conselho Estadual
2002 de Saúde. E também foi enviado um requerimento solicitando a prioridade para
2003 este Conselho ser apresentado o PES, porque é importante nós sabermos do que
2004 foi executado no ano de 2019 e o que não foi executado, tudo que devemos saber
2005 para que possamos viabilizar, conforme documento. A **Conselheira Titular**
2006 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza**
2007 **Peres** diz, eu só quero colocar que aquele Senhor da Policlínica Gilberto Mestrinho,
2008 também o povo que não é Conselheiro que ficou até agora com fome, pois já são
2009 13 horas é um respeito a vocês e o meu carinho e um apoio a todos vocês. E





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

2010 também quero falar que a Policlínica Gilberto Mestrinho houve a mudança e não
2011 passou por esse Conselho, então isso não foi muito legal. E eu gostaria de ouvi-los
2012 e que eles trouxessem as demandas deles para nós Conselheiros, porque alguns
2013 são a favor e outros são contra e nós como Conselheiros gostaríamos de ouvir os
2014 dois lados. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr. Cristiano**
2015 **Rodrigues Ferreira** diz, gostaria de dar um informe de utilidade pública em nome
2016 do IAIDAM e também parabenizo a CVI pelo relevantíssimo trabalho com o apoio
2017 do **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** que tem
2018 aberto as portas para todas as pessoas do segmento de Pessoas com Deficiência,
2019 no apoio clínico, jurídico isso é muito importante. Em nome do **Presidente da**
2020 **Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA Sr. Isaac Benayon**
2021 parabenizar a ADVAM - Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas pelos
2022 seus 34 anos completados no dia 11 de outubro do corrente ano. Todas essas
2023 Instituições atuam a favor da causa das Pessoas com Deficiência e melhorar a vida
2024 de cada uma delas, então todas estão igualmente de parabéns. O **Conselheiro**
2025 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diz, eu também quero
2026 aproveitar para agradecer primeiramente a Deus. Sr. Presidente, quando eu vim
2027 hoje para a reunião, a minha mãe estava fazendo quimioterapia, minha esposa,
2028 meu filho e minha sobrinha que está morando comigo estavam hospitalizados e
2029 mesmo assim vim para essa reunião com 04 (quatro) pessoas da minha família
2030 hospitalizados, graças a Deus todos já estão em casa. O que eu quero dizer com
2031 isso, é que eu venho desempenhar o melhor que eu posso e nem sempre agrado
2032 com os meus posicionamentos para alguns Conselheiros. Eu não venho aqui para
2033 tirar vantagem ou muito menos fazer especulação ou fazer política, eu não preciso
2034 disso. Eu queria deixar consignado que todo trabalho o qual venho fazendo junto
2035 com os outros Conselheiros, é por pura ideologia mesmo nós acreditamos que
2036 podemos mudar a nossa saúde, e acreditamos que podemos fortalecer esse
2037 Conselho e fazer com que seja respeitado e atenda as necessidades da nossa
2038 população. Quando o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/IAIDAM) Sr.**
2039 **Cristiano Rodrigues Ferreira** cita o CVI a instituição o qual represento e diz que
2040 estamos atendendo, não é só o CVI existem muitas outras, a própria ADVAM
2041 atende. Acho que seria muito bom se todos os Conselheiros tirassem um tempo da
2042 sua agenda e pudessem conhecer essas instituições e vão descobrir uma nova
2043 realidade. Os problemas não estão somente nos hospitais, nas Policlínicas, nos
2044 SPA's, nas casinhas de saúde, as instituições que estão na ponta atendem grande
2045 parte dessa população que podemos dizer estão no esquecimento ou são
2046 fantasmas, teoricamente elas existem, mas às vezes são desconhecidas. Então é
2047 muito importante que valorizemos isso. E também quero que fique registrado em
2048 Ata que o **Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas –**
2049 **ADEFA Sr. Isaac Benayon** tem acompanhado e dado total apoio a tudo aquilo que
2050 pedimos dele como demanda porque ele tem mais de 10.000 (dez mil) usuários.
2051 Enquanto estivermos aqui trabalhando a nossa certeza é que estamos fazendo o
2052 melhor para a população, não existe politicagem ou política quando nos
2053 manifestamos. Estou muito orgulhoso de fazer parte desse momento e parabenizar
2054 os convidados que estão aqui até essa hora (13:00 h) participando da nossa
2055 reunião. A Mesa Diretora amadureceu muito, essa Secretaria Executiva e nosso
2056 Conselho também, nós estamos conseguindo discutir e sair daqui sem que haja
2057 uma briga pessoal. Na reunião passada eu me manifestei contrário a várias coisas





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

2058 ali e quando eu cheguei à sala do Conselho havia vários Conselheiros e todos nos
2059 recebemos sorrindo, então ali eu vi que estamos começando a amadurecer, porque
2060 é um espaço que discutimos o que é melhor para a população. Não entrando no
2061 mérito da questão política, mas acredito que podemos melhorar e é para isso que
2062 estamos aqui e que possamos compreender a dificuldade de cada um, não por uma
2063 deficiência ou por uma limitação, mas às vezes precisamos de respeito. Perdoem-
2064 me as divergências, em breve estarei me afastando do Conselho Estadual de
2065 Saúde para cuidar da minha saúde, mas enquanto estiver aqui farei o meu melhor
2066 como sempre eu faço. Nós fazemos parte de um único time, não existem dois
2067 Conselhos e sim apenas um, precisamos entender isso. Um abraço para o
2068 **Conselheiro Titular e Vice Presidente do CES/AM (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO**
2069 **DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online)**, ele na reunião
2070 da comissão de fiscalização dou total apoio, e a todos que estão lutando parabéns.
2071 **ITEM XIV – O QUE HOVER (Reservado aos Presentes Não Conselheiros)**. O
2072 **Presidente da Associação dos Transplantados Hepáticos do Amazonas Sr.**
2073 **Jairo Gomes de Freitas** diz é sobre a pauta 10 que foi retirada e eu concordo pelo
2074 seguinte fato, hoje o Complexo Regulador não foi convocado, ficou para o dia 3 a
2075 assembleia, então peço aos Senhores Conselheiros que no dia 3 façamos
2076 realmente revisão do Manual, as outras entidades **Conselheiro Titular**
2077 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** que chegaram com você, avise a
2078 eles que dia 3 vai ter outra reunião. E outra, as entidades hoje presentes aqui eram
2079 06 (seis), só questão de matemática, o fígado e os rins são os maiores usuários de
2080 TFD, se for por causa de *quórum* nós tínhamos para decidir o Manual hoje, mas eu
2081 peço encarecidamente a vocês que pensem direitinho, porque se nós chegamos a
2082 um acordo entre o Complexo Regulador e os usuários, então não tem o porquê
2083 vocês estarem prorrogando mais um pouco, essa conversa de revisão de manual já
2084 vem desde 2013. Qual o meu anseio, pode ser que saia o Secretário e entre uma
2085 nova gestão e começa um novo diálogo e continuamos sendo prejudicados. E
2086 sempre seremos pacientes, então pense num familiar de vocês que possa usar
2087 depois o TFD, e esse manual pode entrar e sair Secretário, eles vão ter que estar
2088 cumprindo o manual. E foi uma reivindicação dos usuários que passasse o manual
2089 pelo Conselho, e estamos colocando votos de confiança nos Senhores. O **Suplente**
2090 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, o
2091 adiamento da pauta foi feito para o dia 03/11/2020 às 9 horas da manhã, e aqui por
2092 fim quero parabenizar todos os Conselheiros em nome do **Secretário de Estado**
2093 **de Saúde Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, parabenizar a colaboração de
2094 cada um e dizer que essa gestão está de portas abertas e quer fortalecer o
2095 Conselho. Não existe agenda para vocês, estamos à disposição de todos vocês. O
2096 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**
2097 agradece e encerra a reunião. **PRESENTES:** **Sra. Luciana de Albuquerque**
2098 **Corrêa** - Conselheira Titular (HOSPITAL BENEFICIENTE PORTUGUESA); **Sr.**
2099 **Ronaldo André Brasil** - Conselheiro Titular (CVI); **Sra. Suellen Oliveira Couto** -
2100 Conselheira Titular (COREN); **Sra. Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira
2101 Titular (CRF); **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** - Conselheiro Titular (IAIDAM);
2102 **Sra. Marinês Braga de Oliveira** - Conselheira Titular (Portadores de Doenças
2103 Crônicas); **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** - Conselheira Titular (COPIME); **Sr.**
2104 **Jameson Nabarro do Nascimento (online)** - Conselheiro Titular (Moradores); **Sra.**
2105 **Maria de Guadalupe de Souza Peres** - Conselheira Titular (Caritas)





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

2106 Arquidiocesana); **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** - Conselheira Titular
2107 (SARES); e **Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** - Conselheiro Titular (ISNB).
2108 **AUSENTES:** **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo** - Conselheiro Titular
2109 (GESTÃO); **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** - Conselheira Titular
2110 (SINDSAUDE); **Sr. João Libardoni Otacílio dos Santos** - Conselheiro Titular
2111 (UFAM); **Sra. Creuzalina Farias Rocha** – Conselheira Titular (RENASCER).
2112 **Apoio Técnico do CES/AM PRESENTE:** **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** -
2113 Secretária Executiva do CES/AM; **Sr. Gláucio Lopes da Cunha** - Auxiliar de
2114 Serviços Gerais do CES/AM; **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** - Agente
2115 Administrativo do CES/AM; **Sra. Taline Fonseca Ramos** - Agente Administrativo
2116 do CES/AM; **Srta. Vanessa Bastos do Nascimento** - Agente Administrativo do
2117 CES/AM. A ATA foi digitada pela Agente Administrativo **Sra. Maria Tavares** e
2118 revisada pela **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** - Secretária Executiva do CES/AM
2119 e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos
2120 membros do CES/AM no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, da Secretaria
2121 Estadual de Saúde do Amazonas - SUSAM (Av. André Araújo, 701 - Aleixo).
2122 Manaus, 27 de outubro de 2020.

Jani Kenta Iwata
Suplente do Presidente do Conselho

Jameson Nabarro do Nascimento
Vice Presidente

Luana Kelly Lima Santana
1ª Secretária

Marcivana Rodrigues Paiva
2ª Secretária

Suellen Oliveira Couto
Conselheira Titular

Cristiano Rodrigues Ferreira
Conselheiro Titular

Luciana de Albuquerque Corrêa
Conselheira Titular

Marcos Alexandre Alves Corrêa
Conselheiro Titular

Marinês Braga de Oliveira
Conselheira Titular

Maria de Guadalupe de Souza Peres
Conselheira Titular

Sheila Maria Rodrigues Viana
Conselheira Titular

Ronaldo André Bacry Brasil
Conselheiro Titular

Mary Anne Araújo Delgado
Secretária Executiva do CES/AM

